

# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: CAMPO MOURÃO (PR)

UNIDADE GESTORA: PREVICAM – Previdência social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

80.900.699/0001-85

Nº NTA Plano Previdenciário:  
2022.000023 - 1

Nº NTA Plano Financeiro:  
2022.000023 - 2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **017/2022 – Versão 1**

Curitiba (PR)  
2022



# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pelo **PREVISCAM - Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
<b>Fundo Previdenciário</b>	1.545	58	1.603
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.819,07	2.023,48	2.790,28
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	4.355.463,55	117.361,82	4.472.825,37
<b>Fundo Financeiro</b>	558	845	1.403
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.638,04	3.666,09	3.654,93
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	2.030.024,10	3.097.842,29	5.127.866,39
<b>Grupo Total</b>	2.103	903	3.006
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.036,37	3.560,58	3.193,84
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	6.385.487,65	3.215.204,11	9.600.691,76

Nesta avaliação já consideramos todas as alterações introduzidas pela Lei Complementar 066 de 23 de dezembro de 2021, que alterou requisitos e fórmulas de cálculo dos benefícios em consonância com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	178.827.041,90
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	5.832.045,75

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	8.803.738,00	7.648.119,20	0,00	339.470,06	8.851.938,57	25.643.265,83	2.939.536,04	+22.703.729,79
2023	8.888.939,67	7.722.137,44	0,00	381.306,79	9.975.773,20	26.968.157,10	3.169.844,59	+23.798.312,51
2024	8.930.286,42	7.758.081,49	0,00	455.558,18	11.153.789,67	28.297.715,76	3.594.086,27	+24.703.629,49

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	3.301.050,78	3.256.255,26	0,00	315.942,03	288.686,26	7.161.934,33	45.474.900,38	-38.312.966,05
2023	3.248.104,20	3.202.939,27	0,00	340.023,37	0,00	6.791.066,84	45.333.920,73	-38.542.853,89
2024	3.194.955,14	3.151.363,38	0,00	373.286,42	0,00	6.719.604,94	45.301.740,63	-38.582.135,69

## SUMÁRIO

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1 NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	8
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>9</b>
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	9
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>12</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	12
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	12
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	12
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>13</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	13
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	13
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	14
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	14
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	15
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>16</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	16
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	16
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	16
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	17
<b>7. RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>18</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	18
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	18
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	19
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	19
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO .....	19
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	20
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO.....	20
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>21</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	21
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	21
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	22
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	22
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO .....	22
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO .....	22
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>23</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	23
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>24</b>
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	24
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	24
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO .....	24
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .</b>	<b>25</b>
<b>12. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>26</b>
<b>13. ANEXOS .....</b>	<b>28</b>
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	28
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	31
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO.....	39
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	47
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	48
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO .....	53
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	60

# 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

## **PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL**

*Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela o **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

## 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

## 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 718/1990, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 2.493 de 08/10/2009 que instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

**Fundo Previdenciário (Capitalizado):** neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 1º de Janeiro de 2005 e, também, os futuros servidores do município.

**Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2004 e todos os inativos e pensionistas da época.



### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Campo Mourão aprovou a Lei Complementar nº66/2021 de 23 de dezembro de 2021, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos, inspiradas na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 31/12/2021 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

#### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria Especial do Grupo Ocupacional Magistério	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																										
Aposentadoria Especial do Grupo Ocupacional Magistério	. Tempo de contribuição como Professor: 25 (homem e mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <b>Sendo:</b> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																										
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP																																																																																											
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)																																																																																											
Aposentadoria Especial de Servidor Exposto a Agentes Nocivos	. Tempo de contribuição e exposição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 60 anos (homem e mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos																																																																																											
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																												
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	. Tempo de contribuição: 30 anos se mulher, 35 anos se homem. . Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <b>Sendo:</b> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2021</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td><td>2021</td><td>83 anos</td><td>93 anos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>		Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos
	Demais Segurados			Professores																																																																																								
	Ano		Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																					
	2021		88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos																																																																																					
	2022		89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																					
	2023		90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																					
	2024		91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																					
	2025		92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																					
	2026		93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																					
	2027		94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																					
	2028		95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																					
	2029		96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																					
	2030		97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																					
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																							
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																							
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																							
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																												

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>. Idade: 57 anos (mulher) e 60 anos (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = 100% da Me do valor de 80% dos maiores salários de contribuição</p> <p>Sendo:</p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Especial do Grupo Ocupacional Magistério	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>. Idade: 52 anos (mulher) e 55 (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = 100% da Me do valor de 80% dos maiores salários de contribuição</p> <p>Sendo:</p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Será incorporado ao provento a parcela de 1/25 (um vinte e cinco avos) se do sexo feminino e 1/30 (um trinta avos) se do sexo masculino</p>
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado ativo</li> </ul>	<p>Valor do Benefício Base = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p>Sendo:</p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado inativo</li> </ul>	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p>Sendo:</p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>



## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 1,63% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,95% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	



Hipótese	Descrição
<b>II. Compensação Financeira a Pagar</b>	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Remunerações: Presume-se que as remunerações dos segurados ativos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de ativos de 100%. Proventos: Presume-se que os proventos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de inativos de 100%.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
<b>IV. Projeção de Inflação</b>	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CAMPO MOURÃO/PR** e seus dependentes legais, segurados do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2021.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

#### **6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL**

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### **6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL**

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.



## 7. RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	178.827.041,90
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	5.832.045,75
<b>Percentuais de Contribuição Normal</b>	<b>(%)</b>
Prefeitura – Contribuição Total ambos os Fundos	18,12%
<i>Contribuição Normal</i>	16,12%
<i>Custeio Administrativo ambos fundos</i>	2,00%
Servidores Ativos	14,00%
Servidores Aposentados (*)	14,00%
Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.433,57 em 31/12/2021).

### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	8.981.988,00	1,26%	
2. Aposentadorias por Invalidez	1.326.975,24	0,19%	
3. Aposentadorias do Professor	4.738.748,99	0,67%	
4. Reversão em Pensão	886.366,48	0,12%	
5. Pensão por Morte	3.537.653,53	0,50%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>19.471.732,24</b>	<b>2,74%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	97.498.246,84	13,69%	8,07%
8. Aposentadoria do Professor	145.365.812,98	20,42%	10,63%
9. Aposentadoria por Idade	3.183.336,44	0,45%	0,10%
10. Reversão em Pensão	15.745.212,35	2,21%	1,21%
11. Pensão por Morte de Ativo	14.972.278,08	2,10%	1,43%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.217.870,51	0,17%	0,11%
13. Aposentadoria por Invalidez	22.547.095,79	3,17%	2,14%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>300.529.852,99</b>	<b>42,21%</b>	<b>23,69%</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>320.001.585,23</b>	<b>44,95%</b>	
Valor Atual da Folha Futura	711.941.407,99		

### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>320.001.585,23</b>	<b>44,95%</b>	<b>320.001.585,23</b>	<b>44,95%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	22.100.028,62	3,10%	22.100.028,62	3,10%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	31.299,98	0,00%	31.299,98	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	311.868,33	0,04%	311.868,33	0,04%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	99.671.797,48	14,00%	99.671.797,48	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	114.764.954,92	16,12%	114.764.954,92	16,12%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	178.827.041,90	25,12%	178.827.041,90	25,12%
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)</b>	<b>95.705.406,00</b>	<b>13,44%</b>	<b>95.705.406,00</b>	<b>13,44%</b>

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	178.827.041,90	178.827.041,90
2. Aplicações Financeiras	178.827.041,90	178.827.041,90
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	83.121.635,90	83.121.635,90
5. Provisão de Benefícios Concedidos	19.440.432,26	19.440.432,26
6. Provisão de Benefícios a Conceder	85.781.232,26	85.781.232,26
7. Compensação Financeira	22.100.028,62	22.100.028,62
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)</b>	<b>95.705.406,00</b>	<b>95.705.406,00</b>

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	283.577.627,72	190,46%	
2. Aposentadorias por Invalidez	26.086.654,82	17,52%	
3. Aposentadorias do Professor	94.972.264,89	63,79%	
4. Reversão em Pensão	28.346.303,48	19,04%	
5. Pensão por Morte	48.119.479,15	32,32%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>481.102.330,06</b>	<b>323,13%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	124.025.170,62	83,30%	15,97%
8. Aposentadoria do Professor	85.184.969,72	57,21%	7,75%
9. Aposentadoria por Idade	13.384.223,42	8,99%	0,00%
10. Reversão em Pensão	14.490.184,60	9,73%	1,62%
11. Pensão por Morte de Ativo	4.715.701,19	3,17%	1,00%
12. Pensão por Morte de Inválido	402.332,54	0,27%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	6.261.539,06	4,21%	1,31%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>248.464.121,15</b>	<b>166,88%</b>	<b>27,74%</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>729.566.451,21</b>	<b>490,01%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>148.887.999,89</b>		

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
<b>1. Custo Total - VABF</b>	<b>729.566.451,21</b>	<b>490,01%</b>	<b>729.566.451,21</b>	<b>490,01%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	10.143.456,23	6,81%	10.143.456,23	6,81%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	4.041.733,41	2,71%	4.041.733,41	2,71%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.724.401,49	1,16%	1.724.401,49	1,16%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	20.844.320,22	14,00%	20.844.320,22	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	24.000.745,76	16,12%	24.000.745,76	16,12%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	5.832.045,75	3,92%	5.832.045,75	3,92%
<b>13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)</b>	<b>662.979.748,35</b>	<b>445,29%</b>	<b>662.979.748,35</b>	<b>445,29%</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	5.832.045,75	5.832.045,75
2. Aplicações Financeiras	5.832.045,75	5.832.045,75
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	668.811.794,10	668.811.794,10
5. Provisão de Benefícios Concedidos	477.060.596,65	477.060.596,65
6. Provisão de Benefícios a Conceder	201.894.653,68	201.894.653,68
7. Compensação Financeira	10.143.456,23	10.143.456,23
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>662.979.748,35</b>	<b>662.979.748,35</b>

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	4.355.463,55	56.621.026,15
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	89.411,37	1.162.347,81
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.198,34	15.578,42
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	27.950,45	363.355,85
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>4.472.825,37</b>	<b>58.146.729,81</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>4.356.661,89</b>	<b>56.636.604,57</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	58.146.729,81	16,12%	9.373.252,85
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	56.621.026,15	2,00%	1.132.420,52
3. Segurados Ativos	56.621.026,15	14,00%	7.926.943,66
4. Aposentados	15.578,42	14,00%	2.180,98
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>18.434.798,01</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.211.689,96	2,14%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.625.937,84	8,17%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	6.018.815,08	10,63%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	809.680,67	1,43%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	62.283,13	0,11%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	685.114,42	1,21%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.132.420,52	2,00%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>14.545.941,62</b>	<b>25,69%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	56.636.604,57	23,69%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	56.621.026,15	2,00%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>25,69%</b>



## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	2.030.024,10	26.390.313,30
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	2.740.976,67	35.632.696,71
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	172.938,96	2.248.206,48
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	377.000,99	4.901.012,87
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	19.205,55	249.672,15
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>5.148.001,76</b>	<b>66.924.022,88</b>
<b>7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>2.222.168,61</b>	<b>28.888.191,93</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	28.888.191,93	16,12%	4.656.776,54
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	26.390.313,30	2,00%	527.806,27
3. Segurados Ativos	26.390.313,30	14,00%	3.694.643,86
4. Aposentados	2.248.206,48	14,00%	314.748,91
5. Pensionistas	249.672,15	14,00%	34.954,10
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>9.228.929,68</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	345.977,01	1,31%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.214.401,08	15,97%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	2.045.777,09	7,75%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	263.243,38	1,00%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	22.563,72	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	428.710,64	1,62%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	527.806,27	2,00%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>7.848.479,18</b>	<b>29,74%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	28.888.191,93	27,74%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	26.390.313,30	2,00%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>29,74%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	997.361,87	115.450.129,84	0,86%
2020	1.000.789,62	123.223.254,56	0,81%
2021	1.386.811,46	124.629.108,45	1,11%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	1.800.000,00	83.278.481,10	2,16%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

### 10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451/2021:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ De acordo com a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021 o prazo para implementação destas alterações ficou prorrogado para 30/06/2022 e a aplicação dos novos limites para o exercício 2023.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

### 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	1.552	1.558	1.545
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.744,55	2.766,97	2.819,07
Número de Beneficiários	27	43	58
Valor Médio dos Benefícios	1.929,38	1.966,94	2.023,48
Número Total de Segurados	1.579	1.601	1.603
Custo Total do Plano em R\$	312.822.574,22	358.598.579,48	320.001.585,23
Custo do Plano em % da Folha	51,30%	59,30%	44,95%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	26.097.594,54	4.353.946,46	95.705.406,00
Déficit / Superávit em % Folha	4,28%	0,72%	13,44%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	135.589.641,01	157.118.674,48	178.827.041,90

### 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	663	610	558
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.605,42	3.597,16	3.638,04
Número de Beneficiários	776	805	845
Valor Médio dos Benefícios	3.589,37	3.673,41	3.666,09
Total de Segurados	1.439	1.415	1.403
Custo Total do Plano em R\$	1.707.264.682,92	1.637.881.763,55	729.566.451,21
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	1.596.825.425,86	1.540.796.189,33	662.979.748,35

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento o médio das remunerações e proventos, a evolução do saldo dos investimentos e a melhora do superávit atuarial em decorrência da reforma da legislação municipal.

A redução do custo total do plano e do déficit atuarial do Fundo Financeiro é decorrente da adoção da taxa de juros e desconto atuarial de 4,95% ao ano, em atendimento à Portaria 464/2018.



## 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pelo **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

### **Considerações sobre a Base Cadastral**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

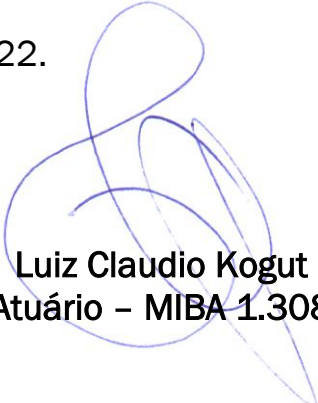
### **Resultados da Avaliação**

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,45% para 4,95% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019, mas principalmente pela adoção das novas regras de elegibilidade e cálculo de valor inicial de benefícios, previsto na Lei Complementar nº 066/2021.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.



**Luiz Claudio Kogut**  
**Atuário - MIBA 1.308**

### ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

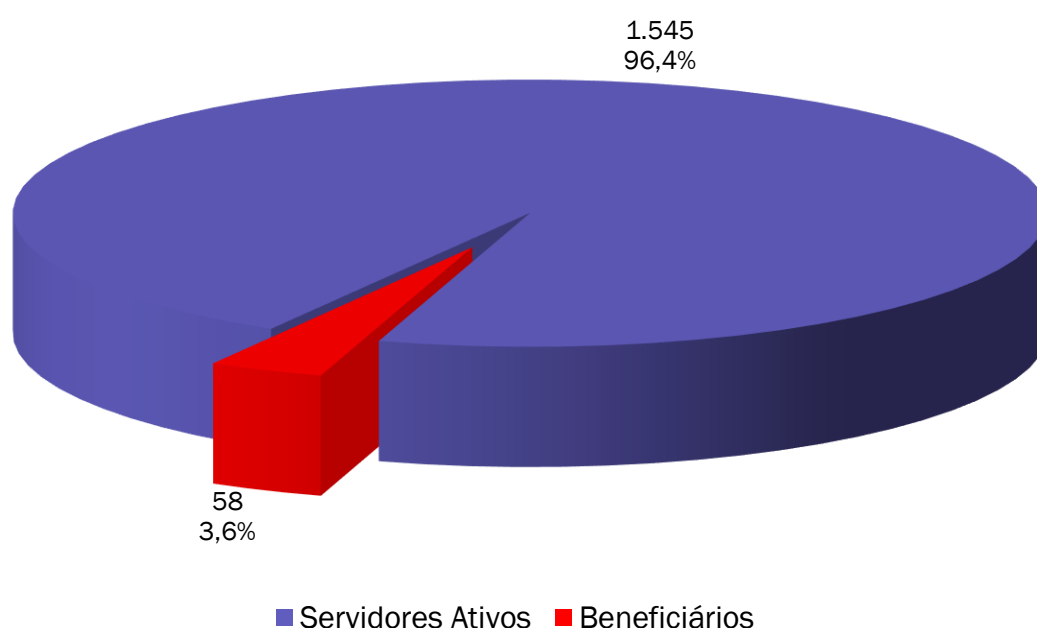
## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.545	58	1.603
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.819,07	2.023,48	2.790,28
Folha Mensal (em R\$)	4.355.463,55	117.361,82	4.472.825,37

### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 26,6.

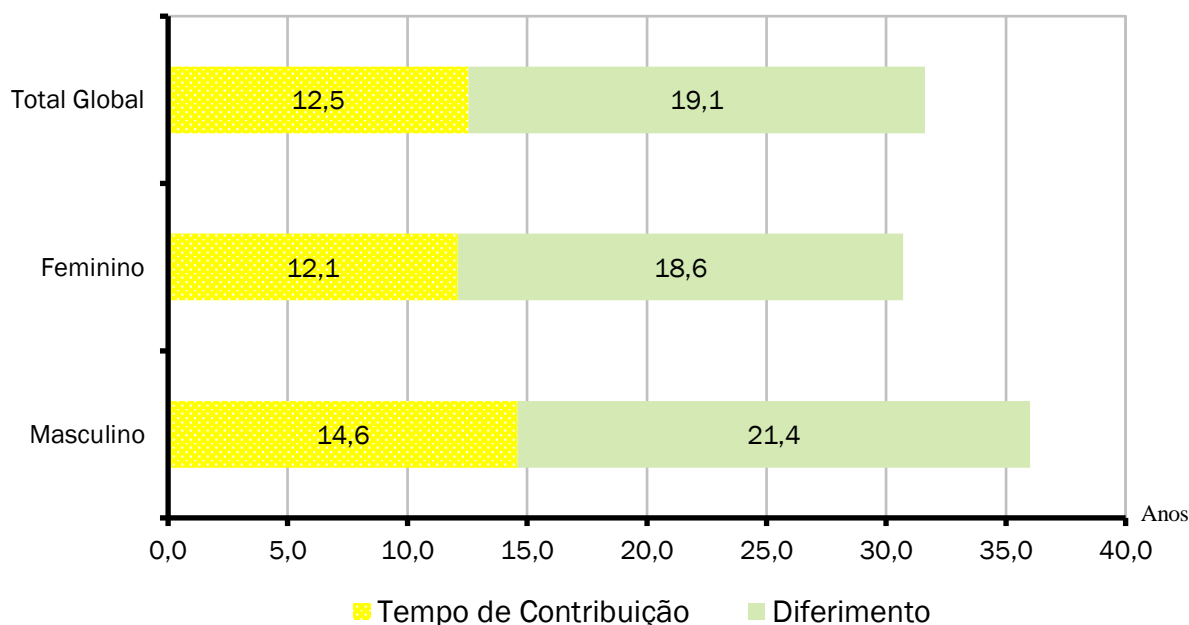
### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	268	1.277	1.545
Idade Média	44,0	42,5	42,8
Tempo de INSS Anterior	4,7	3,1	3,4
Tempo de Serviço Público	9,9	9,0	9,2
Tempo de Serviço Total	14,6	12,1	12,5
Diferimento Médio (*)	21,4	18,6	19,1
Remuneração Média (R\$)	2.649,94	2.854,57	2.819,07

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

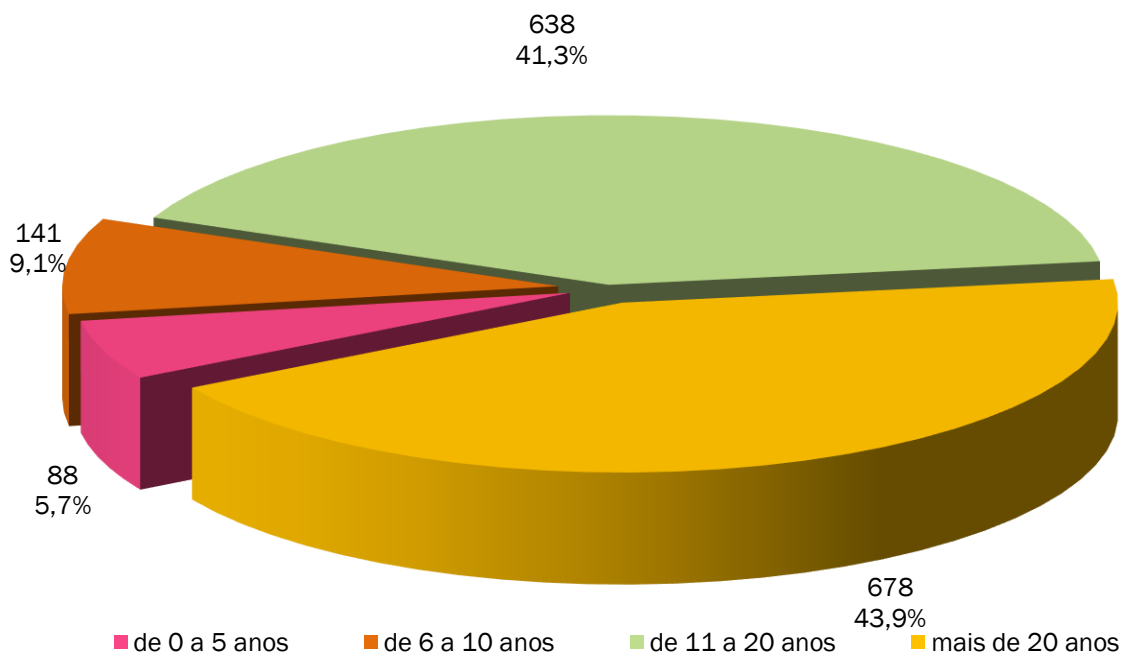
## ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	8	41	49
Idade Média	65,9	59,4	60,5
Tempo de Serviço Total	36,9	24,8	26,8
Remuneração Média (R\$)	2.806,83	2.958,31	2.933,58

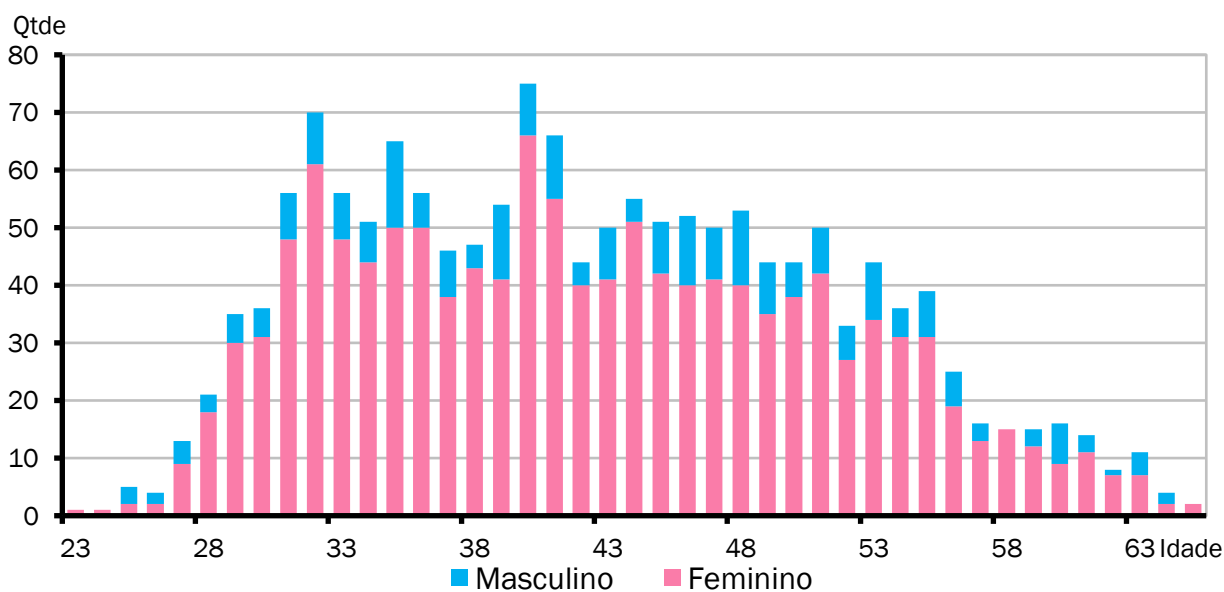
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

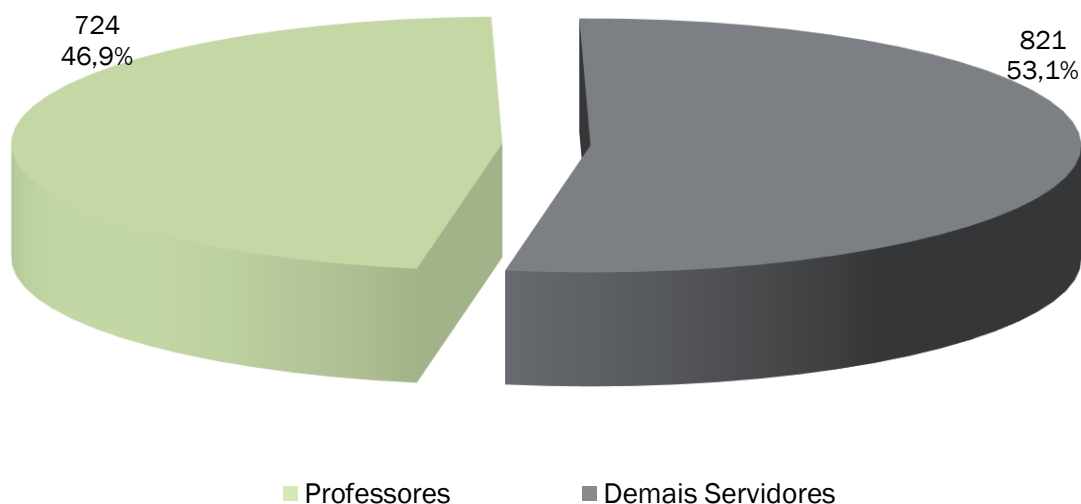
### GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

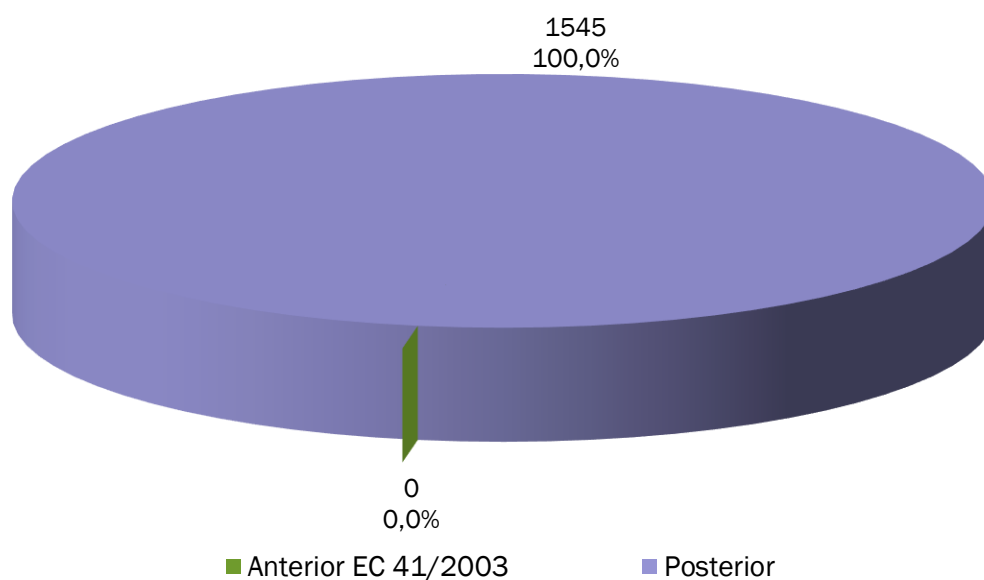


## GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



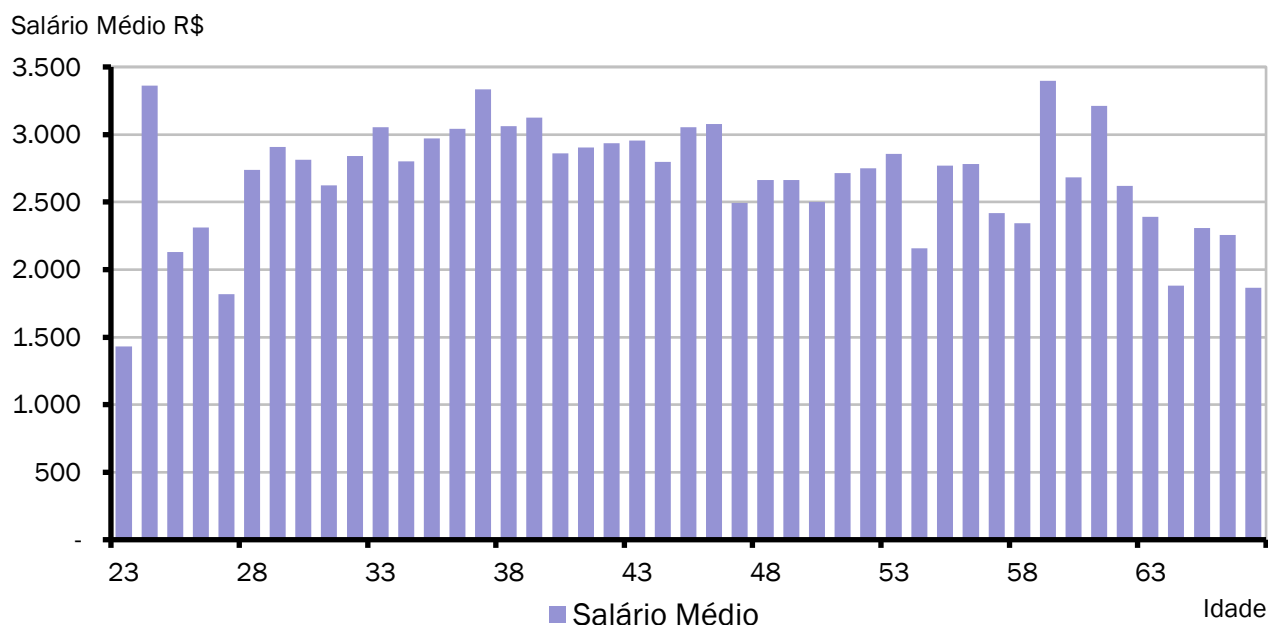
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

## GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

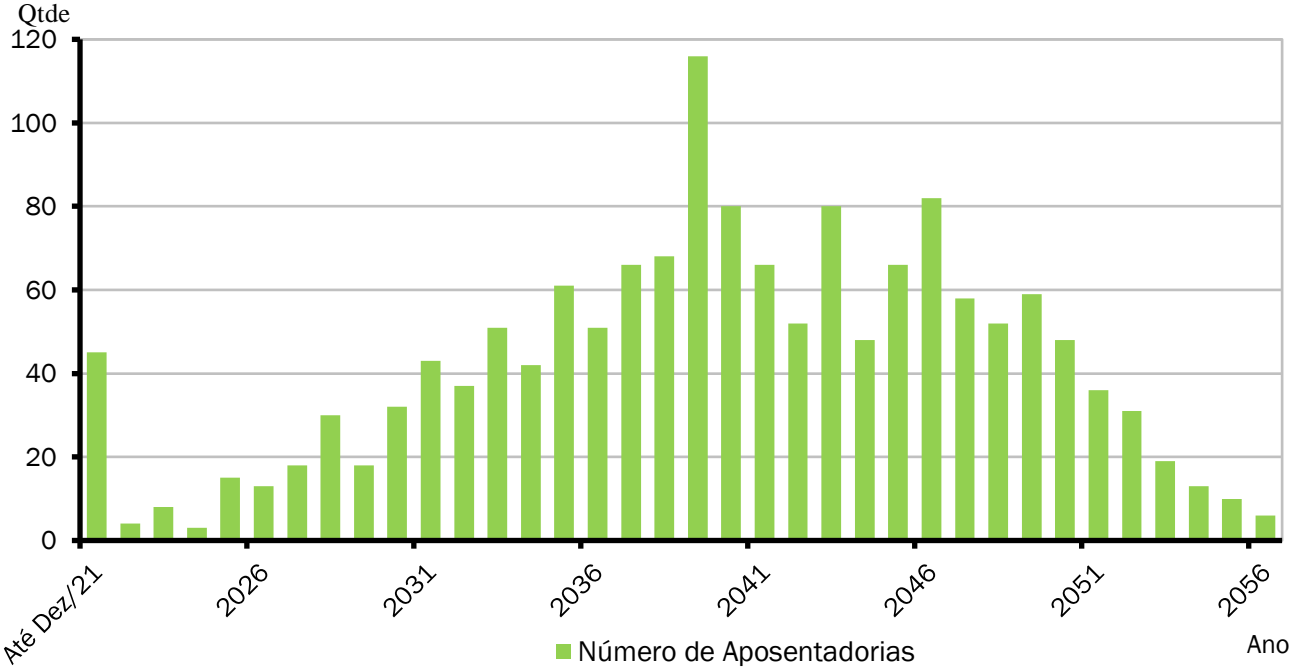
### ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

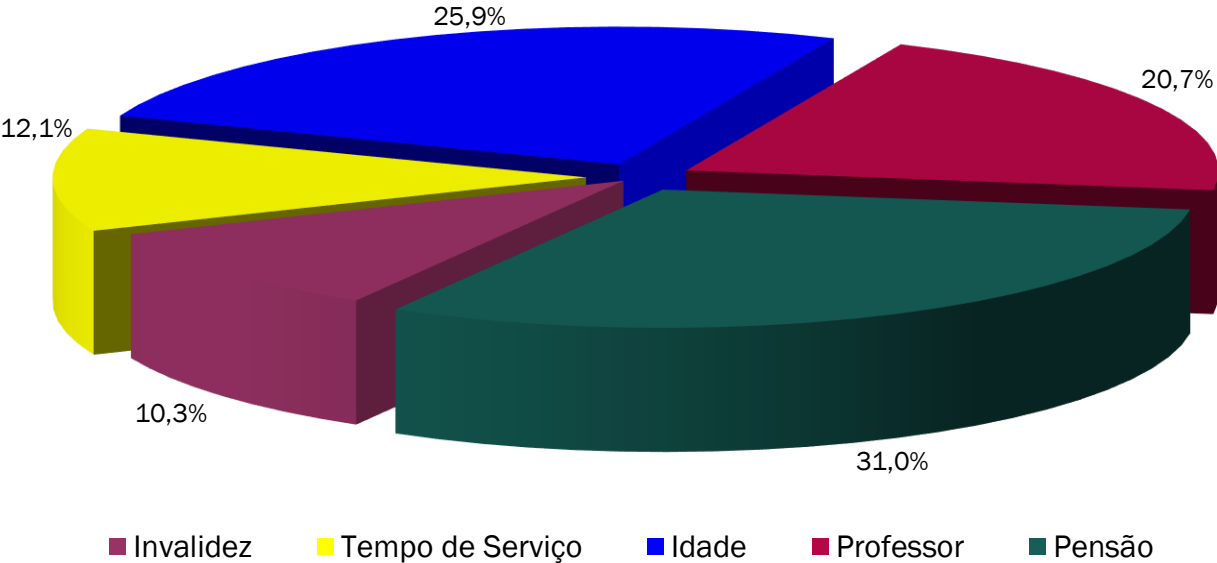
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	45	1.500	2041	66	678
2022	4	1.496	2042	52	626
2023	8	1.488	2043	80	546
2024	3	1.485	2044	48	498
2025	15	1.470	2045	66	432
2026	13	1.457	2046	82	350
2027	18	1.439	2047	58	292
2028	30	1.409	2048	52	240
2029	18	1.391	2049	59	181
2030	32	1.359	2050	48	133
2031	43	1.316	2051	36	97
2032	37	1.279	2052	31	66
2033	51	1.228	2053	19	47
2034	42	1.186	2054	13	34
2035	61	1.125	2055	10	24
2036	51	1.074	2056	6	18
2037	66	1.008	2057	9	9
2038	68	940	2058	4	5
2039	116	824	2059	1	4
2040	80	744	2060	4	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

**GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



**GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

<b>Benefício</b>	<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Invalidez</b>	Quantidade	1	5	6
	Idade Média	52,0	57,8	56,8
	Benefício Médio (R\$)	1.210,93	1.278,54	1.267,27
<b>Tempo de Contribuição</b>	Quantidade	1	6	7
	Idade Média	70,0	59,5	61,0
	Benefício Médio (R\$)	1.210,93	4.238,02	3.805,57
<b>Idade</b>	Quantidade	2	13	15
	Idade Média	62,5	61,6	61,7
	Benefício Médio (R\$)	3.383,84	1.582,10	1.822,33
<b>Professor</b>	Quantidade	0	12	12
	Idade Média	0,0	59,6	59,6
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.319,48	2.319,48
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	12	6	18
	Idade Média	39,5	48,5	42,5
	Benefício Médio (R\$)	1.500,75	1.656,90	1.552,80
<b>Total Geral</b>	Quantidade	16	42	58
	Idade Média	45,1	58,4	54,7
	Benefício Médio (R\$)	1.699,91	2.146,74	2.023,48

## ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	58	1.545	1.603
2022	45	1.496	1.541
2023	48	1.488	1.536
2024	51	1.485	1.536
2025	53	1.470	1.523
2026	61	1.457	1.518
2027	66	1.439	1.505
2028	74	1.409	1.483
2029	86	1.391	1.477
2030	94	1.359	1.453
2031	106	1.316	1.422
2032	121	1.279	1.400
2033	132	1.228	1.360
2034	134	1.186	1.320
2035	137	1.125	1.262
2036	120	1.074	1.194
2037	130	1.008	1.138
2038	142	940	1.082
2039	154	824	978
2040	175	744	919
2041	189	678	867
2042	198	626	824
2043	204	546	750
2044	216	498	714
2045	222	432	654
2046	232	350	582
2047	246	292	538
2048	253	240	493
2049	259	181	440
2050	264	133	397
2051	267	97	364
2052	265	66	331
2053	262	47	309
2054	256	34	290
2055	247	24	271
2056	239	18	257
2057	229	9	238
2058	220	5	225
2059	209	4	213
2060	198	0	198
2061	188	0	188



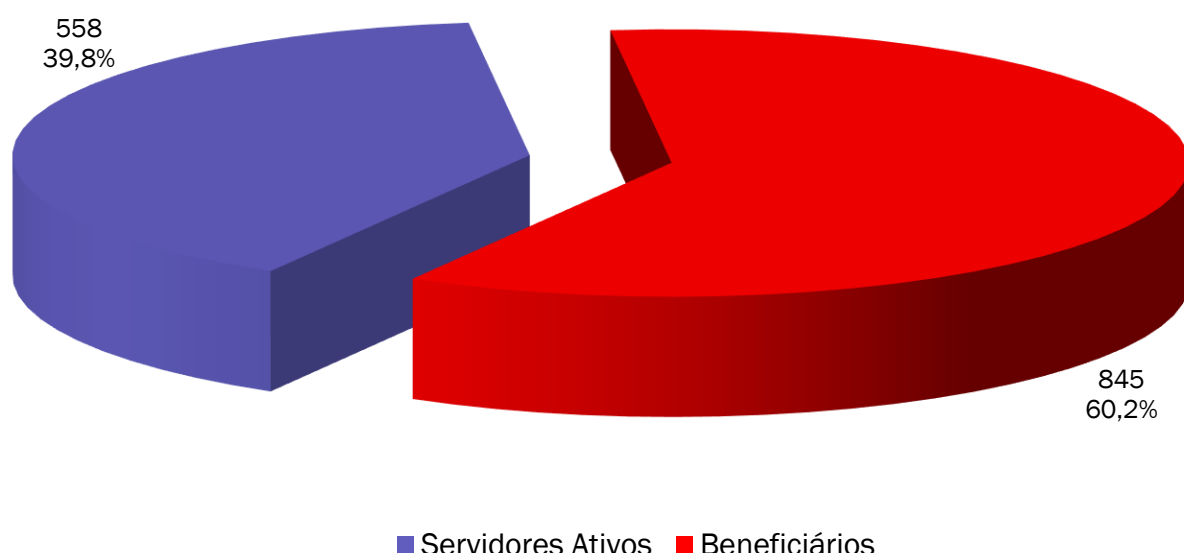
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	558	845	1.403
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.638,04	3.666,09	3.654,93
Folha Mensal (em R\$)	2.030.024,10	3.097.842,29	5.127.866,39

#### GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIFIN



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,6.

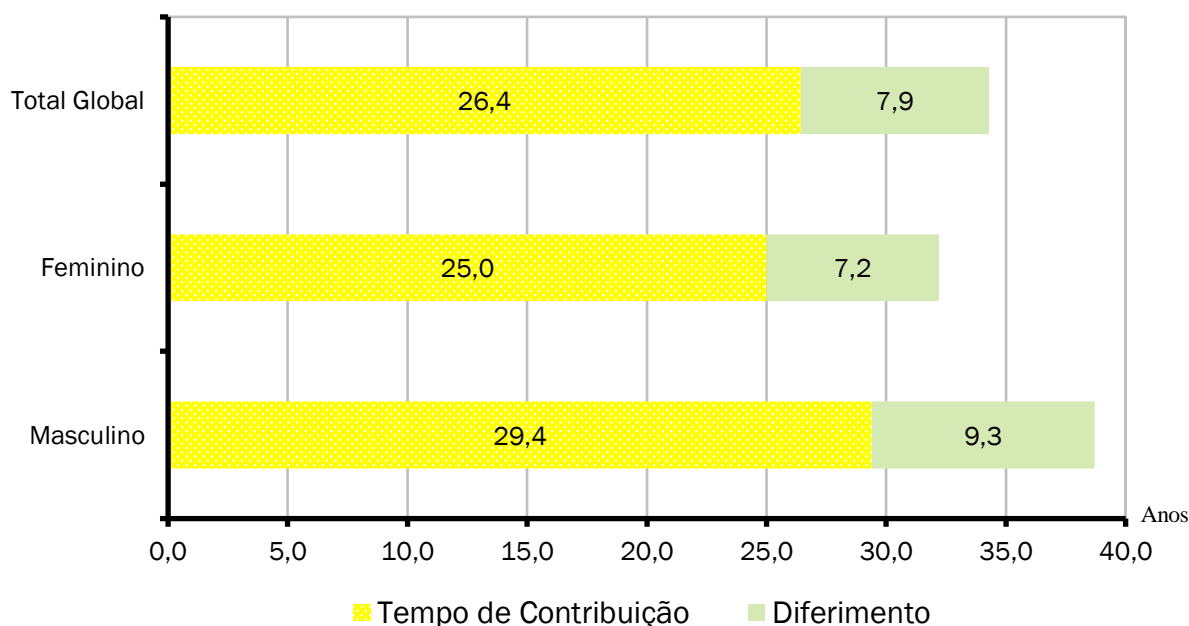
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	180	378	558
Idade Média	53,9	51,0	51,9
Tempo de INSS Anterior	4,3	2,6	3,1
Tempo de Serviço Público	25,1	22,4	23,3
Tempo de Serviço Total	29,4	25,0	26,4
Diferimento Médio (*)	9,3	7,2	7,9
Remuneração Média (R\$)	3.467,53	3.719,23	3.638,04

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

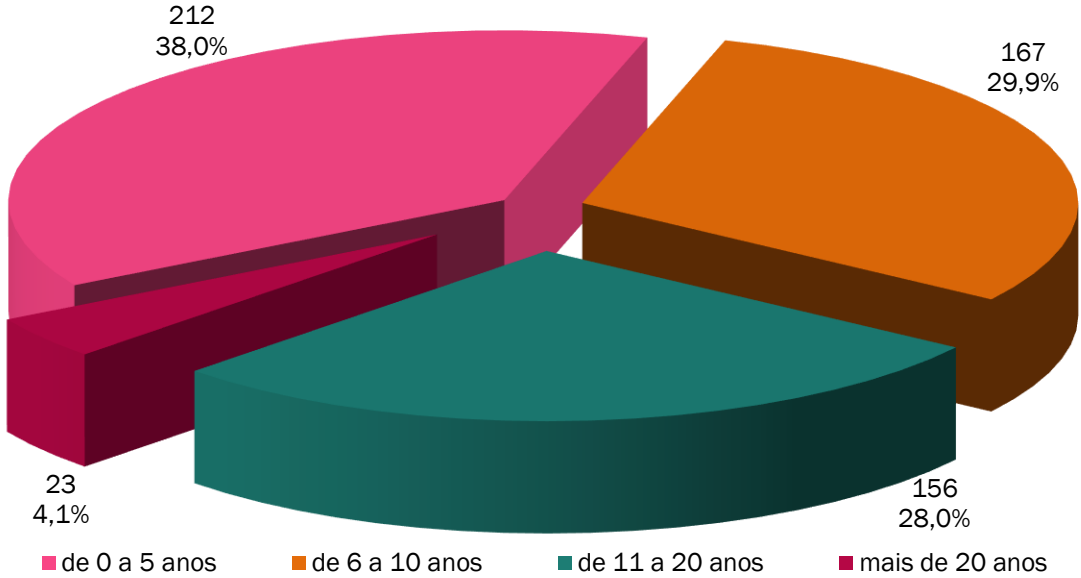
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	31	86	117
Idade Média	63,2	57,7	59,2
Tempo de Serviço Total	36,2	28,9	30,9
Remuneração Média (R\$)	3.837,49	4.215,95	4.115,67

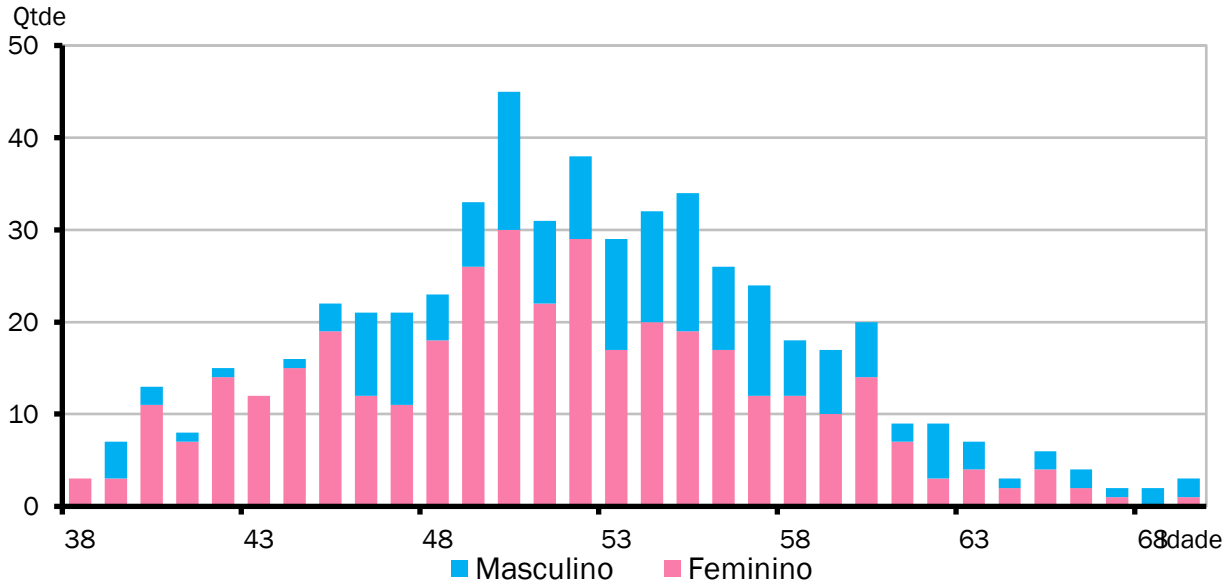
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

**GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO**



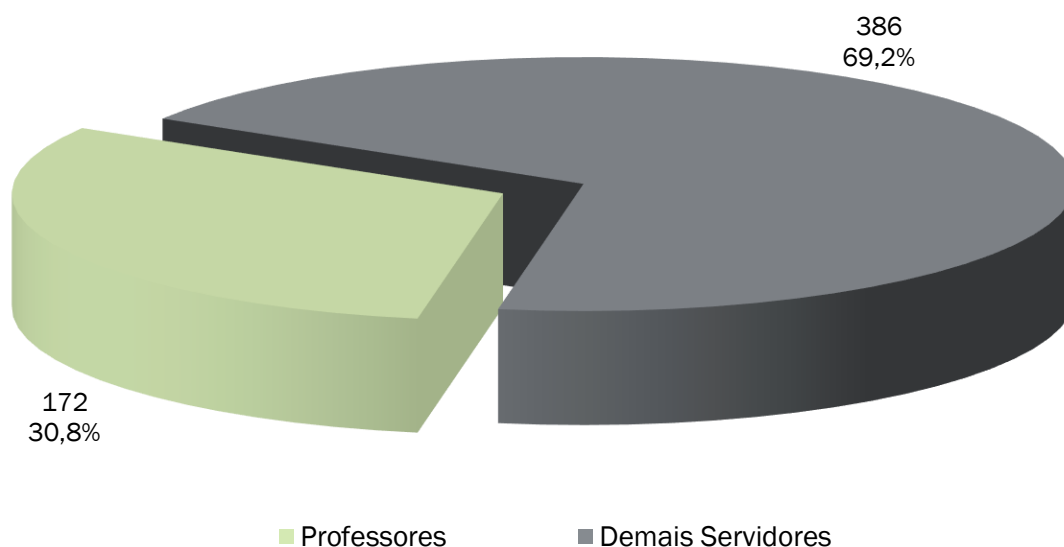
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

**GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO**



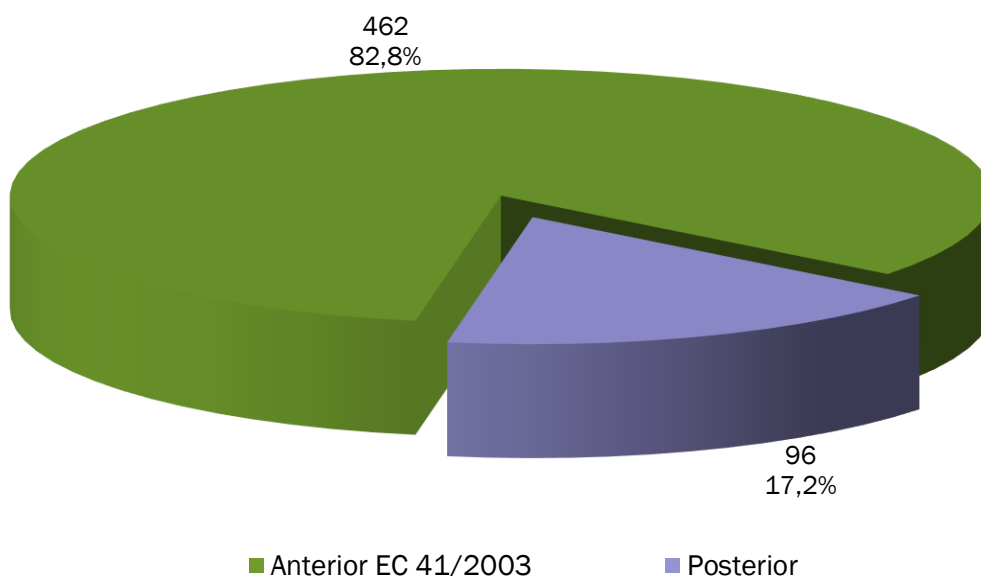
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



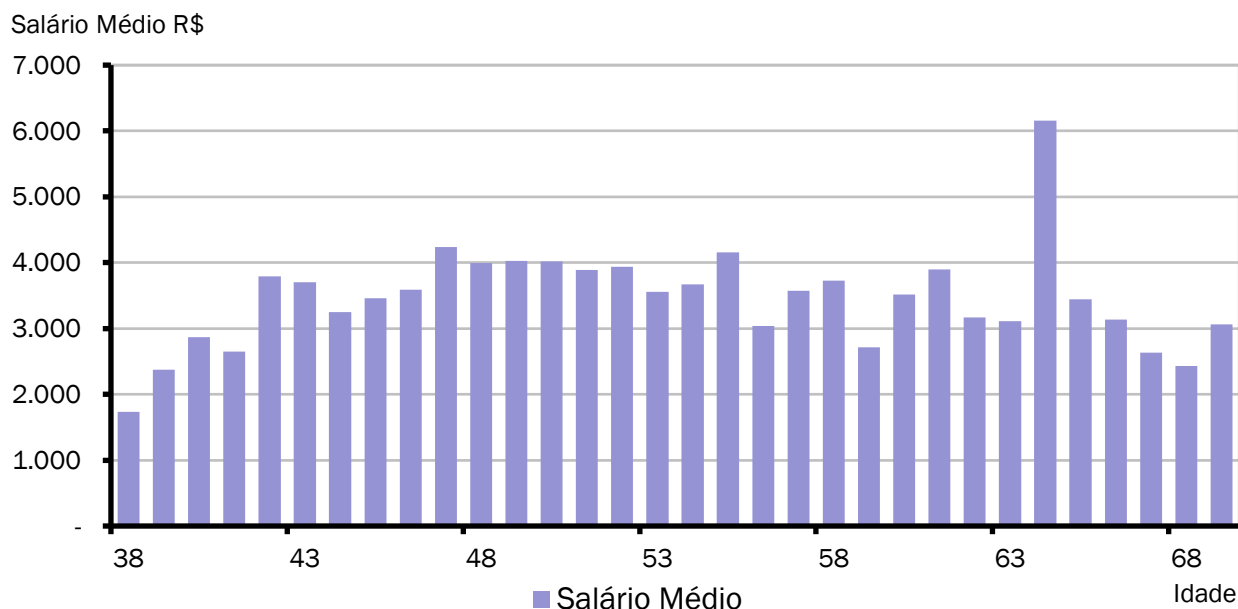
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



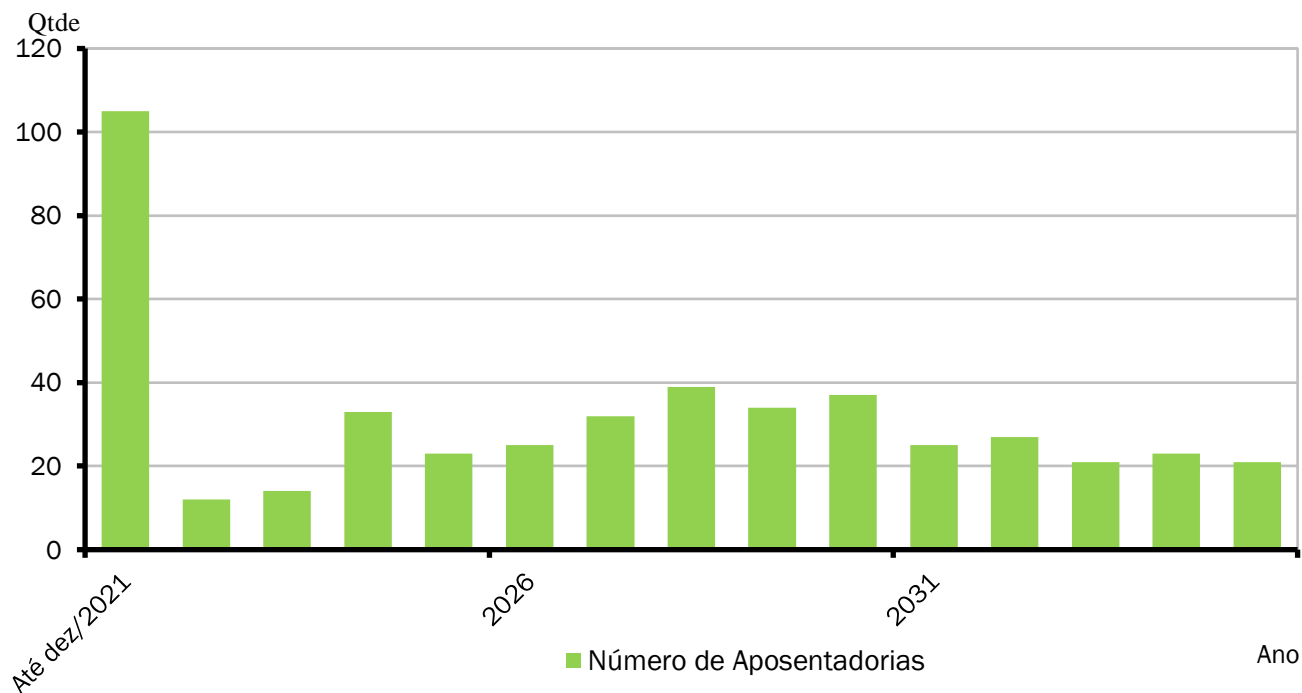
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

## GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO





## ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	105	453	2041	6	23
2022	12	441	2042	11	12
2023	14	427	2043	4	8
2024	33	394	2044	4	4
2025	23	371	2045	3	1
2026	25	346	2046	1	0
2027	32	314	2047	0	0
2028	39	275	2048	0	0
2029	34	241	2049	0	0
2030	37	204	2050	0	0
2031	25	179	2051	0	0
2032	27	152	2052	0	0
2033	21	131	2053	0	0
2034	23	108	2054	0	0
2035	21	87	2055	0	0
2036	17	70	2056	0	0
2037	18	52	2057	0	0
2038	11	41	2058	0	0
2039	5	36	2059	0	0
2040	7	29	2060	0	0

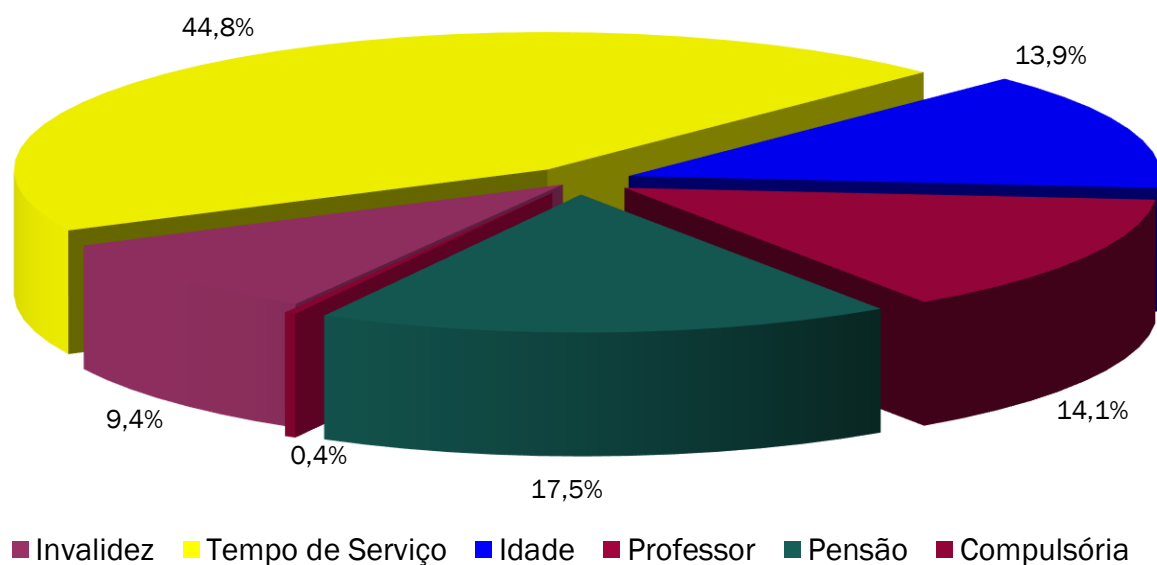
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	22	57	79
	Idade Média	66,0	62,1	63,2
	Benefício Médio (R\$)	2.626,30	1.960,66	2.146,03
Tempo de Contribuição	Quantidade	105	272	377
	Idade Média	70,1	62,9	64,9
	Benefício Médio (R\$)	4.304,17	4.562,95	4.490,88
Idade	Quantidade	26	91	117
	Idade Média	79,4	71,0	72,9
	Benefício Médio (R\$)	2.177,28	1.902,95	1.963,91
Professor	Quantidade	3	116	119
	Idade Média	73,0	64,2	64,5
	Benefício Médio (R\$)	6.973,35	5.164,20	5.209,81
Pensionistas	Quantidade	37	110	147
	Idade Média	60,7	66,1	64,8
	Benefício Médio (R\$)	2.577,97	2.560,15	2.564,63
Compulsória	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	85,0	82,0	84,0
	Benefício Médio (R\$)	1.210,93	1.827,45	1.416,44
Especial	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	85,0	82,0	84,0
	Benefício Médio (R\$)	1.210,93	1.827,45	1.416,44
Total Geral	Quantidade	197	648	845
	Idade Média	69,5	64,8	65,9
	Benefício Médio (R\$)	3.489,72	3.719,70	3.666,09

GRÁFICO XVII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



## ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	845	558	1.403
2022	744	441	1.185
2023	731	427	1.158
2024	720	394	1.114
2025	725	371	1.096
2026	723	346	1.069
2027	717	314	1.031
2028	715	275	990
2029	716	241	957
2030	710	204	914
2031	706	179	885
2032	694	152	846
2033	682	131	813
2034	669	108	777
2035	653	87	740
2036	606	70	676
2037	587	52	639
2038	572	41	613
2039	551	36	587
2040	526	29	555
2041	504	23	527
2042	479	12	491
2043	458	8	466
2044	433	4	437
2045	408	1	409
2046	382	0	382
2047	357	0	357
2048	332	0	332
2049	308	0	308
2050	284	0	284
2051	262	0	262
2052	240	0	240
2053	219	0	219
2054	199	0	199
2055	180	0	180
2056	162	0	162
2057	145	0	145
2058	129	0	129
2059	114	0	114
2060	101	0	101
2061	88	0	88

## ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

### ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO PREVICAM.

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>184.659.087,65</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>5.832.045,75</b>
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	481.102.330,06
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	3.757.252,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	284.481,41
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	471.228.550,90
2.2.7.2.1.02.00	<b>Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	248.464.121,15
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	24.000.745,76
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	22.568.721,71
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	10.143.456,23
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	191.751.197,45
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>19.440.432,26</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	19.471.732,24
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	31.299,98
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>63.681.203,64</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	300.529.852,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	114.764.954,92
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	99.983.665,81
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	22.100.028,62
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>95.705.406,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	95.705.406,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

### Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente – Plano Previdenciário:

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	25.643.265,83	2.939.536,04	22.703.729,79	201.530.771,69
2023	26.968.157,10	3.169.844,59	23.798.312,51	225.329.084,20
2024	28.297.715,76	3.594.086,27	24.703.629,49	250.032.713,69
2025	29.712.066,78	3.757.540,78	25.954.526,00	275.987.239,69
2026	31.087.521,37	4.402.993,92	26.684.527,45	302.671.767,14
2027	32.523.609,85	4.859.098,55	27.664.511,30	330.336.278,45
2028	33.970.957,61	5.520.922,30	28.450.035,31	358.786.313,76
2029	35.357.056,82	6.521.926,12	28.835.130,70	387.621.444,46
2030	36.817.452,28	7.185.096,04	29.632.356,24	417.253.800,70
2031	38.163.710,76	8.286.582,75	29.877.128,01	447.130.928,72
2032	39.450.313,36	9.559.807,50	29.890.505,86	477.021.434,58
2033	40.801.102,51	10.584.000,03	30.217.102,48	507.238.537,06
2034	41.974.383,86	12.179.182,78	29.795.201,08	537.033.738,14
2035	43.227.605,41	13.335.847,49	29.891.757,92	566.925.496,06
2036	44.256.678,24	14.867.676,86	29.389.001,38	596.314.497,44
2037	45.293.960,47	16.273.076,07	29.020.884,40	625.335.381,84
2038	46.150.423,75	18.029.156,69	28.121.267,06	653.456.648,90
2039	46.834.039,72	19.886.146,90	26.947.892,82	680.404.541,72
2040	46.804.780,83	22.906.375,05	23.898.405,78	704.302.947,50
2041	47.037.940,44	25.120.340,34	21.917.600,10	726.220.547,60
2042	47.405.297,07	26.700.740,12	20.704.556,95	746.925.104,54
2043	47.816.480,80	27.992.641,90	19.823.838,90	766.748.943,45
2044	47.824.118,76	30.061.747,42	17.762.371,34	784.511.314,79
2045	48.023.128,60	31.360.354,39	16.662.774,21	801.174.089,00
2046	47.881.394,22	33.306.891,54	14.574.502,68	815.748.591,68
2047	47.431.943,75	35.735.280,16	11.696.663,59	827.445.255,27
2048	47.074.869,39	37.378.708,46	9.696.160,93	837.141.416,19
2049	46.691.585,59	38.767.874,62	7.923.710,97	845.065.127,16
2050	46.147.063,86	40.235.898,44	5.911.165,42	850.976.292,59
2051	45.685.207,50	41.169.257,35	4.515.950,15	855.492.242,74
2052	45.347.432,26	41.555.731,50	3.791.700,76	859.283.943,50
2053	45.065.800,07	41.614.853,61	3.450.946,46	862.734.889,96
2054	44.887.721,65	41.262.875,26	3.624.846,39	866.359.736,35
2055	44.835.471,80	40.539.254,58	4.296.217,22	870.655.953,57
2056	44.839.770,54	39.686.580,22	5.153.190,32	875.809.143,89
2057	44.939.232,22	38.644.340,05	6.294.892,17	882.104.036,07
2058	45.069.821,16	37.620.579,46	7.449.241,70	889.553.277,76
2059	45.321.005,19	36.382.538,95	8.938.466,24	898.491.744,00
2060	45.669.695,09	35.039.174,37	10.630.520,72	909.122.264,72
2061	46.083.974,97	33.709.650,33	12.374.324,64	921.496.589,36
2062	46.605.485,64	32.293.862,20	14.311.623,44	935.808.212,81
2063	47.236.138,08	30.818.393,07	16.417.745,01	952.225.957,82
2064	47.973.169,69	29.319.446,01	18.653.723,68	970.879.681,50
2065	48.823.383,26	27.802.131,70	21.021.251,56	991.900.933,07
2066	49.793.639,73	26.271.959,62	23.521.680,11	1.015.422.613,17
2067	50.890.828,47	24.734.897,07	26.155.931,40	1.041.578.544,58
2068	52.121.848,33	23.197.257,40	28.924.590,93	1.070.503.135,50
2069	53.493.583,11	21.665.705,09	31.827.878,02	1.102.331.013,52
2070	55.012.877,34	20.147.248,51	34.865.628,83	1.137.196.642,35



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	56.686.517,33	18.649.190,39	38.037.326,94	1.175.233.969,29
2072	58.521.190,53	17.178.765,35	41.342.425,18	1.216.576.394,47
2073	60.523.507,23	15.742.968,37	44.780.538,86	1.261.356.933,32
2074	62.699.995,17	14.348.473,25	48.351.521,92	1.309.708.455,24
2075	65.057.102,85	13.001.438,85	52.055.664,00	1.361.764.119,25
2076	67.601.249,53	11.707.644,28	55.893.605,25	1.417.657.724,50
2077	70.338.860,97	10.472.427,05	59.866.433,92	1.477.524.158,42
2078	73.276.397,40	9.300.613,94	63.975.783,46	1.541.499.941,88
2079	76.420.397,10	8.196.377,83	68.224.019,27	1.609.723.961,16
2080	79.777.505,33	7.163.178,68	72.614.326,65	1.682.338.287,80
2081	83.354.533,26	6.203.871,96	77.150.661,30	1.759.488.949,10
2082	87.158.497,44	5.320.540,24	81.837.957,20	1.841.326.906,30
2083	91.196.666,64	4.514.441,96	86.682.224,68	1.928.009.130,98
2084	95.476.612,03	3.785.869,16	91.690.742,87	2.019.699.873,86
2085	100.006.272,96	3.134.179,11	96.872.093,85	2.116.571.967,70
2086	104.794.015,02	2.557.891,31	102.236.123,71	2.218.808.091,41
2087	109.848.688,77	2.054.602,11	107.794.086,66	2.326.602.178,08
2088	115.179.710,99	1.621.052,64	113.558.658,35	2.440.160.836,43
2089	120.797.137,47	1.253.320,55	119.543.816,92	2.559.704.653,36
2090	126.711.719,38	946.787,27	125.764.932,11	2.685.469.585,47
2091	132.934.983,15	696.380,62	132.238.602,53	2.817.708.188,00
2092	139.479.291,10	496.622,85	138.982.668,25	2.956.690.856,24
2093	146.357.894,79	341.644,56	146.016.250,23	3.102.707.106,48
2094	153.585.008,31	225.436,69	153.359.571,62	3.256.066.678,10
2095	161.175.868,78	141.784,31	161.034.084,47	3.417.100.762,56
2096	169.146.792,78	84.397,52	169.062.395,26	3.586.163.157,82
2097	177.515.237,72	47.267,36	177.467.970,36	3.763.631.128,18

## Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	1.158.085,34	358.987,60	1.342.271,40	80.191,70	0,00	2.939.536,04
2023	1.153.415,15	338.173,67	1.510.466,63	167.789,14	0,00	3.169.844,59
2024	1.148.213,32	333.468,07	1.850.089,65	262.315,23	0,00	3.594.086,27
2025	1.142.341,46	290.660,99	1.960.233,48	364.304,85	0,00	3.757.540,78
2026	1.135.648,49	285.637,82	2.508.925,11	472.782,50	0,00	4.402.993,92
2027	1.127.976,19	252.594,17	2.890.734,10	587.794,09	0,00	4.859.098,55
2028	1.119.163,93	238.964,84	3.454.274,24	708.519,29	0,00	5.520.922,30
2029	1.109.056,96	233.512,86	4.345.121,58	834.234,72	0,00	6.521.926,12
2030	1.097.516,75	227.890,03	4.894.706,41	964.982,85	0,00	7.185.096,04
2031	1.084.416,68	222.100,44	5.880.970,75	1.099.094,88	0,00	8.286.582,75
2032	1.069.648,58	216.146,81	7.038.621,26	1.235.390,85	0,00	9.559.807,50
2033	1.053.111,96	204.832,86	7.951.698,10	1.374.357,11	0,00	10.584.000,03
2034	1.034.730,51	198.560,84	9.431.341,88	1.514.549,55	0,00	12.179.182,78
2035	1.014.444,73	192.134,41	10.473.455,98	1.655.812,37	0,00	13.335.847,49
2036	992.219,45	185.564,80	11.894.207,58	1.795.685,03	0,00	14.867.676,86
2037	968.030,78	178.862,28	13.191.341,80	1.934.841,21	0,00	16.273.076,07
2038	941.873,51	172.036,69	14.843.608,88	2.071.637,61	0,00	18.029.156,69
2039	913.758,35	165.101,26	16.602.360,24	2.204.927,05	0,00	19.886.146,90
2040	883.722,34	158.075,52	19.534.990,30	2.329.586,89	0,00	22.906.375,05
2041	851.830,90	151.016,20	21.668.642,42	2.448.850,82	0,00	25.120.340,34
2042	818.174,66	143.942,95	23.175.748,73	2.562.873,78	0,00	26.700.740,12

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	782.857,54	136.872,34	24.399.754,71	2.673.157,31	0,00	27.992.641,90
2044	746.000,64	129.820,26	26.409.239,68	2.776.686,84	0,00	30.061.747,42
2045	707.782,00	122.817,42	27.653.782,01	2.875.972,96	0,00	31.360.354,39
2046	668.389,39	115.877,06	29.553.208,45	2.969.416,64	0,00	33.306.891,54
2047	628.056,48	109.003,41	31.942.674,06	3.055.546,21	0,00	35.735.280,16
2048	587.047,55	102.189,46	33.554.552,74	3.134.918,71	0,00	37.378.708,46
2049	545.650,68	95.434,50	34.919.671,87	3.207.117,57	0,00	38.767.874,62
2050	504.164,43	88.743,53	36.371.669,88	3.271.320,60	0,00	40.235.898,44
2051	462.886,79	82.132,54	37.297.114,71	3.327.123,31	0,00	41.169.257,35
2052	422.115,47	75.631,88	37.683.680,74	3.374.303,41	0,00	41.555.731,50
2053	382.145,39	69.274,63	37.751.303,57	3.412.130,02	0,00	41.614.853,61
2054	343.262,90	63.098,76	37.416.101,79	3.440.411,81	0,00	41.262.875,26
2055	305.734,37	57.147,72	36.717.471,82	3.458.900,67	0,00	40.539.254,58
2056	269.811,21	51.451,98	35.897.920,60	3.467.396,43	0,00	39.686.580,22
2057	235.718,43	46.043,92	34.896.974,33	3.465.603,37	0,00	38.644.340,05
2058	203.661,39	40.949,07	33.923.030,74	3.452.938,26	0,00	37.620.579,46
2059	173.833,85	36.189,26	32.743.069,12	3.429.446,72	0,00	36.382.538,95
2060	146.404,03	31.781,82	31.465.931,36	3.395.057,16	0,00	35.039.174,37
2061	121.497,80	27.737,71	30.210.982,47	3.349.432,35	0,00	33.709.650,33
2062	99.204,67	24.058,97	28.878.098,03	3.292.500,53	0,00	32.293.862,20
2063	79.546,15	20.736,98	27.493.841,00	3.224.268,94	0,00	30.818.393,07
2064	62.505,90	17.755,57	26.094.293,06	3.144.891,48	0,00	29.319.446,01
2065	48.010,78	15.090,40	24.684.462,29	3.054.568,23	0,00	27.802.131,70
2066	35.930,19	12.702,76	23.269.684,81	2.953.641,86	0,00	26.271.959,62
2067	26.089,90	10.555,25	21.855.747,66	2.842.504,26	0,00	24.734.897,07
2068	18.292,38	8.631,13	20.448.504,54	2.721.829,35	0,00	23.197.257,40
2069	12.321,33	6.923,44	19.054.014,72	2.592.445,60	0,00	21.665.705,09
2070	7.933,86	5.422,26	17.678.527,87	2.455.364,52	0,00	20.147.248,51
2071	4.901,41	4.119,17	16.328.378,98	2.311.790,83	0,00	18.649.190,39
2072	2.948,92	3.012,02	15.009.798,17	2.163.006,24	0,00	17.178.765,35
2073	1.789,08	2.097,92	13.728.773,11	2.010.308,26	0,00	15.742.968,37
2074	1.141,03	1.369,76	12.490.807,25	1.855.155,21	0,00	14.348.473,25
2075	772,00	818,27	11.300.822,90	1.699.025,68	0,00	13.001.438,85
2076	530,70	432,40	10.163.186,04	1.543.495,14	0,00	11.707.644,28
2077	347,79	194,06	9.081.787,12	1.390.098,08	0,00	10.472.427,05
2078	207,87	72,58	8.059.937,06	1.240.396,43	0,00	9.300.613,94
2079	108,81	23,72	7.100.356,79	1.095.888,51	0,00	8.196.377,83
2080	47,35	6,49	6.205.175,93	957.948,91	0,00	7.163.178,68
2081	14,73	1,01	5.376.017,86	827.838,36	0,00	6.203.871,96
2082	2,36	0,04	4.613.958,15	706.579,69	0,00	5.320.540,24
2083	0,09	0,00	3.919.467,71	594.974,16	0,00	4.514.441,96
2084	0,00	0,00	3.292.280,75	493.588,41	0,00	3.785.869,16
2085	0,00	0,00	2.731.351,05	402.828,06	0,00	3.134.179,11
2086	0,00	0,00	2.234.985,17	322.906,14	0,00	2.557.891,31
2087	0,00	0,00	1.800.938,82	253.663,29	0,00	2.054.602,11
2088	0,00	0,00	1.426.418,13	194.634,51	0,00	1.621.052,64
2089	0,00	0,00	1.107.970,48	145.350,07	0,00	1.253.320,55
2090	0,00	0,00	841.565,42	105.221,85	0,00	946.787,27
2091	0,00	0,00	622.875,07	73.505,55	0,00	696.380,62
2092	0,00	0,00	447.377,84	49.245,01	0,00	496.622,85
2093	0,00	0,00	310.263,05	31.381,51	0,00	341.644,56
2094	0,00	0,00	206.512,87	18.923,82	0,00	225.436,69
2095	0,00	0,00	131.001,18	10.783,13	0,00	141.784,31
2096	0,00	0,00	78.649,05	5.748,47	0,00	84.397,52
2097	0,00	0,00	44.432,98	2.834,38	0,00	47.267,36

## Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	8.803.738,00	7.645.926,25	2.192,95	0,00	0,00	339.470,06	8.851.938,57	25.643.265,83
2023	8.888.939,67	7.719.922,87	2.214,57	0,00	0,00	381.306,79	9.975.773,20	26.968.157,10
2024	8.930.286,42	7.755.832,18	2.249,31	0,00	0,00	455.558,18	11.153.789,67	28.297.715,76
2025	9.025.510,89	7.838.533,03	2.300,55	0,00	0,00	469.102,98	12.376.619,33	29.712.066,78
2026	9.015.226,01	7.829.601,01	2.368,11	0,00	0,00	578.957,88	13.661.368,36	31.087.521,37
2027	9.041.778,95	7.852.661,47	2.462,27	0,00	0,00	644.454,69	14.982.252,47	32.523.609,85
2028	9.024.741,34	7.837.864,52	2.581,78	0,00	0,00	754.124,19	16.351.645,78	33.970.957,61
2029	8.926.563,71	7.752.598,62	2.721,05	0,00	0,00	915.250,91	17.759.922,53	35.357.056,82
2030	8.901.564,43	7.730.887,21	2.899,97	0,00	0,00	994.839,17	19.187.261,50	36.817.452,28
2031	8.769.344,47	7.616.056,13	3.101,95	0,00	0,00	1.121.145,08	20.654.063,13	38.163.710,76
2032	8.586.940,81	7.457.640,76	3.340,34	0,00	0,00	1.269.410,48	22.132.980,97	39.450.313,36
2033	8.456.455,69	7.344.316,34	3.635,83	0,00	0,00	1.384.133,64	23.612.561,01	40.801.102,51
2034	8.195.203,20	7.117.422,44	3.998,07	0,00	0,00	1.549.452,57	25.108.307,58	41.974.383,86
2035	8.019.380,33	6.964.722,09	5.164,94	0,00	0,00	1.655.168,01	26.583.170,04	43.227.605,41
2036	7.731.324,42	6.714.549,92	6.303,77	0,00	0,00	1.741.688,07	28.062.812,06	44.256.678,24
2037	7.465.746,65	6.483.899,33	7.607,16	0,00	0,00	1.819.139,71	29.517.567,62	45.293.960,47
2038	7.106.514,87	6.171.911,54	9.478,41	0,00	0,00	1.908.417,53	30.954.101,40	46.150.423,75
2039	6.703.434,84	5.821.841,61	10.639,46	0,00	0,00	1.952.019,69	32.346.104,12	46.834.039,72
2040	5.966.037,13	5.181.421,85	11.787,14	0,00	0,00	1.965.509,89	33.680.024,82	46.804.780,83
2041	5.440.012,84	4.724.576,93	15.632,64	0,00	0,00	1.994.722,13	34.862.995,90	47.037.940,44
2042	5.051.601,15	4.387.246,66	17.281,90	0,00	0,00	2.001.250,25	35.947.917,11	47.405.297,07
2043	4.721.578,24	4.100.626,13	17.515,94	0,00	0,00	2.003.967,82	36.972.792,67	47.816.480,80
2044	4.197.275,51	3.645.276,51	21.169,96	0,00	0,00	2.006.324,08	37.954.072,70	47.824.118,76
2045	3.841.606,71	3.336.382,99	24.451,76	0,00	0,00	1.987.377,06	38.833.310,08	48.023.128,60
2046	3.325.169,79	2.887.864,63	29.584,01	0,00	0,00	1.980.658,38	39.658.117,41	47.881.394,22
2047	2.696.985,20	2.342.294,80	41.270,79	0,00	0,00	1.971.837,67	40.379.555,29	47.431.943,75
2048	2.216.625,66	1.925.109,03	46.545,99	0,00	0,00	1.928.048,57	40.958.540,14	47.074.869,39
2049	1.775.222,51	1.541.756,43	52.990,18	0,00	0,00	1.883.116,37	41.438.500,10	46.691.585,59
2050	1.299.466,05	1.128.568,50	56.373,38	0,00	0,00	1.831.932,14	41.830.723,79	46.147.063,86
2051	926.291,06	804.471,08	59.875,61	0,00	0,00	1.771.243,27	42.123.326,48	45.685.207,50
2052	655.639,72	569.414,10	65.879,48	0,00	0,00	1.709.632,94	42.346.866,02	45.347.432,26
2053	439.230,85	381.466,04	69.959,51	0,00	0,00	1.640.588,47	42.534.555,20	45.065.800,07
2054	291.782,53	253.409,15	70.604,66	0,00	0,00	1.566.548,26	42.705.377,05	44.887.721,65
2055	209.919,85	182.312,53	69.119,61	0,00	0,00	1.489.312,86	42.884.806,95	44.835.471,80
2056	141.609,97	122.986,32	67.546,86	0,00	0,00	1.410.157,69	43.097.469,70	44.839.770,54
2057	102.002,35	88.587,65	65.872,50	0,00	0,00	1.330.217,10	43.352.552,62	44.939.232,22
2058	48.711,23	42.305,04	64.101,72	0,00	0,00	1.250.553,38	43.664.149,79	45.069.821,16
2059	29.296,70	25.443,79	62.239,19	0,00	0,00	1.171.138,26	44.032.887,25	45.321.005,19
2060	22.823,70	19.822,07	60.284,51	0,00	0,00	1.091.423,48	44.475.341,33	45.669.695,09
2061	6.164,57	5.353,84	58.237,13	0,00	0,00	1.012.667,33	45.001.552,10	46.083.974,97
2062	0,00	0,00	56.098,04	0,00	0,00	935.306,43	45.614.081,17	46.605.485,64
2063	0,00	0,00	53.869,14	0,00	0,00	859.762,41	46.322.506,53	47.236.138,08
2064	0,00	0,00	51.553,10	0,00	0,00	786.431,68	47.135.184,91	47.973.169,69
2065	0,00	0,00	49.155,10	0,00	0,00	715.683,93	48.058.544,23	48.823.383,26
2066	0,00	0,00	46.682,78	0,00	0,00	647.860,76	49.099.096,19	49.793.639,73
2067	0,00	0,00	44.147,67	0,00	0,00	583.261,45	50.263.419,35	50.890.828,47
2068	0,00	0,00	41.561,72	0,00	0,00	522.148,65	51.558.137,96	52.121.848,33
2069	0,00	0,00	38.938,79	0,00	0,00	464.739,11	52.989.905,21	53.493.583,11
2070	0,00	0,00	36.293,22	0,00	0,00	411.198,95	54.565.385,17	55.012.877,34
2071	0,00	0,00	33.641,66	0,00	0,00	361.641,87	56.291.233,80	56.686.517,33

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	31.000,49	0,00	0,00	316.108,56	58.174.081,48	58.521.190,53
2073	0,00	0,00	28.386,05	0,00	0,00	274.589,65	60.220.531,53	60.523.507,23
2074	0,00	0,00	25.814,57	0,00	0,00	237.012,40	62.437.168,20	62.699.995,17
2075	0,00	0,00	23.302,45	0,00	0,00	203.231,87	64.830.568,53	65.057.102,85
2076	0,00	0,00	20.865,43	0,00	0,00	173.060,20	67.407.323,90	67.601.249,53
2077	0,00	0,00	18.519,44	0,00	0,00	146.284,17	70.174.057,36	70.338.860,97
2078	0,00	0,00	16.279,01	0,00	0,00	122.672,55	73.137.445,84	73.276.397,40
2079	0,00	0,00	14.157,77	0,00	0,00	101.992,21	76.304.247,12	76.420.397,10
2080	0,00	0,00	12.167,31	0,00	0,00	84.001,94	79.681.336,08	79.777.505,33
2081	0,00	0,00	10.318,88	0,00	0,00	68.469,13	83.275.745,25	83.354.533,26
2082	0,00	0,00	8.621,48	0,00	0,00	55.172,98	87.094.702,98	87.158.497,44
2083	0,00	0,00	7.083,25	0,00	0,00	43.901,53	91.145.681,86	91.196.666,64
2084	0,00	0,00	5.709,13	0,00	0,00	34.450,92	95.436.451,98	95.476.612,03
2085	0,00	0,00	4.501,87	0,00	0,00	26.627,33	99.975.143,76	100.006.272,96
2086	0,00	0,00	3.461,42	0,00	0,00	20.241,20	104.770.312,40	104.794.015,02
2087	0,00	0,00	2.584,30	0,00	0,00	15.103,95	109.831.000,52	109.848.688,77
2088	0,00	0,00	1.864,25	0,00	0,00	11.038,93	115.166.807,81	115.179.710,99
2089	0,00	0,00	1.292,27	0,00	0,00	7.883,80	120.787.961,40	120.797.137,47
2090	0,00	0,00	856,31	0,00	0,00	5.482,73	126.705.380,34	126.711.719,38
2091	0,00	0,00	539,67	0,00	0,00	3.699,00	132.930.744,48	132.934.983,15
2092	0,00	0,00	321,10	0,00	0,00	2.414,69	139.476.555,31	139.479.291,10
2093	0,00	0,00	177,25	0,00	0,00	1.520,16	146.356.197,38	146.357.894,79
2094	0,00	0,00	87,81	0,00	0,00	918,73	153.584.001,77	153.585.008,31
2095	0,00	0,00	36,76	0,00	0,00	531,45	161.175.300,57	161.175.868,78
2096	0,00	0,00	11,07	0,00	0,00	293,96	169.146.487,75	169.146.792,78
2097	0,00	0,00	1,73	0,00	0,00	159,68	177.515.076,31	177.515.237,72

## ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO

### Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	7.161.934,33	45.474.900,38	-38.312.966,05	0,00
2023	6.791.066,84	45.333.920,73	-38.542.853,89	0,00
2024	6.719.604,94	45.301.740,63	-38.582.135,69	0,00
2025	6.270.842,30	46.323.047,44	-40.052.205,14	0,00
2026	5.937.291,97	46.861.067,08	-40.923.775,11	0,00
2027	5.633.303,23	47.198.643,09	-41.565.339,86	0,00
2028	5.253.256,13	47.753.964,29	-42.500.708,16	0,00
2029	4.756.861,87	48.563.325,97	-43.806.464,10	0,00
2030	4.406.987,34	48.837.698,32	-44.430.710,98	0,00
2031	3.970.033,93	49.336.527,72	-45.366.493,79	0,00
2032	3.669.188,52	49.188.695,28	-45.519.506,76	0,00
2033	3.351.377,07	49.083.915,79	-45.732.538,72	0,00
2034	3.015.016,49	48.874.964,28	-45.859.947,79	0,00
2035	2.739.464,85	48.424.200,30	-45.684.735,45	0,00
2036	2.406.900,38	48.078.471,06	-45.671.570,68	0,00
2037	2.201.818,91	47.268.575,03	-45.066.756,12	0,00
2038	1.900.734,37	46.707.597,60	-44.806.863,23	0,00
2039	1.723.580,80	45.649.577,77	-43.925.996,97	0,00
2040	1.624.134,27	44.270.288,30	-42.646.154,03	0,00
2041	1.451.784,83	43.093.359,04	-41.641.574,21	0,00
2042	1.359.237,92	41.565.002,17	-40.205.764,25	0,00
2043	1.170.208,76	40.286.342,05	-39.116.133,29	0,00
2044	1.074.412,37	38.658.917,44	-37.584.505,07	0,00
2045	999.018,37	36.949.327,93	-35.950.309,56	0,00
2046	932.601,95	35.179.330,31	-34.246.728,36	0,00
2047	879.358,50	33.357.320,52	-32.477.962,02	0,00
2048	835.794,78	31.493.870,41	-30.658.075,63	0,00
2049	791.464,97	29.631.919,75	-28.840.454,78	0,00
2050	746.588,43	27.779.015,78	-27.032.427,35	0,00
2051	701.392,50	25.942.888,74	-25.241.496,24	0,00
2052	656.124,08	24.131.488,97	-23.475.364,89	0,00
2053	611.034,45	22.352.723,40	-21.741.688,95	0,00
2054	566.377,09	20.614.362,08	-20.047.984,99	0,00
2055	522.397,18	18.923.892,84	-18.401.495,66	0,00
2056	479.329,32	17.288.299,77	-16.808.970,45	0,00
2057	437.396,90	15.714.177,85	-15.276.780,95	0,00
2058	396.806,89	14.207.779,29	-13.810.972,40	0,00
2059	357.752,23	12.774.706,76	-12.416.954,53	0,00
2060	320.415,96	11.419.702,53	-11.099.286,57	0,00
2061	284.969,83	10.146.780,59	-9.861.810,76	0,00
2062	251.566,32	8.958.699,35	-8.707.133,03	0,00
2063	220.332,49	7.856.996,90	-7.636.664,41	0,00
2064	191.361,06	6.842.133,96	-6.650.772,90	0,00
2065	164.714,45	5.913.487,05	-5.748.772,60	0,00
2066	140.434,07	5.069.845,30	-4.929.411,23	0,00
2067	118.532,74	4.309.689,29	-4.191.156,55	0,00
2068	98.987,85	3.630.875,71	-3.531.887,86	0,00
2069	81.744,39	3.030.624,57	-2.948.880,18	0,00



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2070	66.706,90	2.505.234,38	-2.438.527,48	0,00
2071	53.747,05	2.050.179,12	-1.996.432,07	0,00
2072	42.713,37	1.660.384,90	-1.617.671,53	0,00
2073	33.430,96	1.329.945,86	-1.296.514,90	0,00
2074	25.727,97	1.052.708,99	-1.026.981,02	0,00
2075	19.446,80	822.710,63	-803.263,83	0,00
2076	14.422,32	634.091,91	-619.669,59	0,00
2077	10.487,82	481.377,53	-470.889,71	0,00
2078	7.472,59	359.310,16	-351.837,57	0,00
2079	5.204,55	262.935,87	-257.731,32	0,00
2080	3.527,29	187.720,20	-184.192,91	0,00
2081	2.306,04	129.778,35	-127.472,31	0,00
2082	1.436,47	86.085,29	-84.648,82	0,00
2083	843,26	54.202,09	-53.358,83	0,00
2084	461,39	32.020,06	-31.558,67	0,00
2085	232,73	17.510,29	-17.277,56	0,00
2086	107,25	8.686,41	-8.579,16	0,00
2087	44,64	3.838,63	-3.793,99	0,00
2088	15,84	1.459,34	-1.443,50	0,00
2089	4,39	447,46	-443,07	0,00
2090	0,96	102,79	-101,83	0,00
2091	0,13	13,99	-13,86	0,00
2092	0,00	0,54	-0,54	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

**Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:**

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	35.303.735,69	4.768.119,26	5.322.317,55	80.727,88	0,00	45.474.900,38
2023	34.946.991,07	4.522.675,40	5.697.008,40	167.245,86	0,00	45.333.920,73
2024	34.551.306,89	4.385.583,92	6.105.577,74	259.272,08	0,00	45.301.740,63
2025	34.107.181,86	4.183.998,72	7.676.287,68	355.579,18	0,00	46.323.047,44
2026	33.608.099,58	4.038.993,80	8.758.294,21	455.679,49	0,00	46.861.067,08
2027	33.050.511,12	3.871.440,26	9.718.008,46	558.683,25	0,00	47.198.643,09
2028	32.433.507,57	3.729.233,89	10.927.647,08	663.575,75	0,00	47.753.964,29
2029	31.758.280,97	3.547.120,21	12.488.516,96	769.407,83	0,00	48.563.325,97
2030	31.027.315,26	3.390.412,25	13.544.887,23	875.083,58	0,00	48.837.698,32
2031	30.243.543,02	3.247.812,81	14.865.350,86	979.821,03	0,00	49.336.527,72
2032	29.410.288,64	3.105.773,38	15.589.893,27	1.082.739,99	0,00	49.188.695,28
2033	28.530.951,86	2.964.602,33	16.405.380,09	1.182.981,51	0,00	49.083.915,79
2034	27.608.993,12	2.824.542,21	17.161.838,71	1.279.590,24	0,00	48.874.964,28
2035	26.647.938,20	2.685.701,47	17.718.453,98	1.372.106,65	0,00	48.424.200,30
2036	25.651.339,70	2.548.111,07	18.419.411,94	1.459.608,35	0,00	48.078.471,06
2037	24.622.879,65	2.411.804,78	18.691.976,25	1.541.914,35	0,00	47.268.575,03
2038	23.566.464,04	2.276.959,72	19.246.024,66	1.618.149,18	0,00	46.707.597,60
2039	22.486.066,36	2.143.903,89	19.331.746,72	1.687.860,80	0,00	45.649.577,77
2040	21.385.980,14	2.013.031,43	19.120.696,26	1.750.580,47	0,00	44.270.288,30
2041	20.270.835,41	1.884.724,17	19.132.182,92	1.805.616,54	0,00	43.093.359,04
2042	19.145.468,55	1.759.290,02	18.807.817,25	1.852.426,35	0,00	41.565.002,17

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	18.014.769,38	1.636.956,69	18.744.219,47	1.890.396,51	0,00	40.286.342,05
2044	16.883.768,82	1.517.889,83	18.338.155,13	1.919.103,66	0,00	38.658.917,44
2045	15.757.781,90	1.402.273,43	17.851.051,48	1.938.221,12	0,00	36.949.327,93
2046	14.642.284,47	1.290.421,76	17.299.272,74	1.947.351,34	0,00	35.179.330,31
2047	13.542.785,54	1.182.678,29	16.685.591,76	1.946.264,93	0,00	33.357.320,52
2048	12.464.795,29	1.079.348,81	16.014.924,09	1.934.802,22	0,00	31.493.870,41
2049	11.413.604,79	980.701,05	15.324.637,71	1.912.976,20	0,00	29.631.919,75
2050	10.394.094,54	886.984,01	14.616.966,37	1.880.970,86	0,00	27.779.015,78
2051	9.410.828,02	798.477,95	13.894.428,02	1.839.154,75	0,00	25.942.888,74
2052	8.468.053,38	715.382,64	13.160.137,54	1.787.915,41	0,00	24.131.488,97
2053	7.569.668,91	637.858,02	12.417.319,58	1.727.876,89	0,00	22.352.723,40
2054	6.719.146,80	565.970,36	11.669.454,00	1.659.790,92	0,00	20.614.362,08
2055	5.919.367,22	499.745,04	10.920.359,97	1.584.420,61	0,00	18.923.892,84
2056	5.172.697,90	439.101,99	10.173.852,82	1.502.647,06	0,00	17.288.299,77
2057	4.481.069,81	383.902,44	9.433.714,38	1.415.491,22	0,00	15.714.177,85
2058	3.845.965,33	333.980,73	8.703.755,71	1.324.077,52	0,00	14.207.779,29
2059	3.268.219,94	289.129,96	7.987.765,72	1.229.591,14	0,00	12.774.706,76
2060	2.747.835,04	249.109,70	7.289.517,77	1.133.240,02	0,00	11.419.702,53
2061	2.284.175,98	213.664,39	6.612.711,54	1.036.228,68	0,00	10.146.780,59
2062	1.875.605,68	182.483,94	5.960.905,58	939.704,15	0,00	8.958.699,35
2063	1.519.580,13	155.196,53	5.337.495,90	844.724,34	0,00	7.856.996,90
2064	1.213.008,65	131.357,51	4.745.454,34	752.313,46	0,00	6.842.133,96
2065	952.237,43	110.491,26	4.187.323,49	663.434,87	0,00	5.913.487,05
2066	733.444,75	92.186,32	3.665.226,87	578.987,36	0,00	5.069.845,30
2067	552.926,01	76.184,00	3.180.869,03	499.710,25	0,00	4.309.689,29
2068	406.882,79	62.339,84	2.735.456,28	426.196,80	0,00	3.630.875,71
2069	291.561,43	50.494,76	2.329.620,77	358.947,61	0,00	3.030.624,57
2070	203.075,76	40.450,32	1.963.395,65	298.312,65	0,00	2.505.234,38
2071	137.331,92	32.013,62	1.636.357,81	244.475,77	0,00	2.050.179,12
2072	90.303,63	25.023,00	1.347.625,54	197.432,73	0,00	1.660.384,90
2073	57.918,55	19.325,83	1.095.772,77	156.928,71	0,00	1.329.945,86
2074	36.429,73	14.755,92	878.892,36	122.630,98	0,00	1.052.708,99
2075	22.717,81	11.148,58	694.669,50	94.174,74	0,00	822.710,63
2076	14.254,36	8.324,05	540.527,44	70.986,06	0,00	634.091,91
2077	9.125,77	6.113,71	413.687,01	52.451,04	0,00	481.377,53
2078	5.988,96	4.406,69	311.074,96	37.839,55	0,00	359.310,16
2079	3.968,70	3.116,05	229.379,23	26.471,89	0,00	262.935,87
2080	2.572,08	2.140,64	165.199,47	17.808,01	0,00	187.720,20
2081	1.587,35	1.398,89	115.373,34	11.418,77	0,00	129.778,35
2082	927,63	853,26	77.395,66	6.908,74	0,00	86.085,29
2083	507,34	473,29	49.361,00	3.860,46	0,00	54.202,09
2084	246,99	228,01	29.604,82	1.940,24	0,00	32.020,06
2085	101,61	90,13	16.467,11	851,44	0,00	17.510,29
2086	30,80	26,46	8.334,91	294,24	0,00	8.686,41
2087	4,92	4,21	3.751,81	77,69	0,00	3.838,63
2088	0,20	0,16	1.447,33	11,65	0,00	1.459,34
2089	0,00	0,00	446,86	0,60	0,00	447,46
2090	0,00	0,00	102,79	0,00	0,00	102,79
2091	0,00	0,00	13,99	0,00	0,00	13,99
2092	0,00	0,00	0,54	0,00	0,00	0,54
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	3.301.050,78	2.866.917,61	389.337,65	0,00	0,00	315.942,03	288.686,26	7.161.934,33
2023	3.248.104,20	2.820.934,11	382.005,16	0,00	0,00	340.023,37	0,00	6.791.066,84
2024	3.194.955,14	2.774.774,89	376.588,49	0,00	0,00	373.286,42	0,00	6.719.604,94
2025	2.911.804,96	2.528.862,86	381.967,51	0,00	0,00	448.206,97	0,00	6.270.842,30
2026	2.714.810,82	2.357.776,16	383.684,79	0,00	0,00	481.020,20	0,00	5.937.291,97
2027	2.533.194,93	2.200.045,31	377.159,78	0,00	0,00	522.903,21	0,00	5.633.303,23
2028	2.304.116,23	2.001.093,58	373.049,49	0,00	0,00	574.996,83	0,00	5.253.256,13
2029	2.011.357,77	1.746.836,77	365.886,47	0,00	0,00	632.780,86	0,00	4.756.861,87
2030	1.792.154,32	1.556.461,42	364.903,92	0,00	0,00	693.467,68	0,00	4.406.987,34
2031	1.530.800,37	1.329.479,25	369.707,18	0,00	0,00	740.047,13	0,00	3.970.033,93
2032	1.366.990,11	1.187.212,23	361.933,30	0,00	0,00	753.052,88	0,00	3.669.188,52
2033	1.183.984,18	1.028.274,16	359.196,22	0,00	0,00	779.922,51	0,00	3.351.377,07
2034	995.832,60	864.867,04	361.847,88	0,00	0,00	792.468,97	0,00	3.015.016,49
2035	849.496,50	737.776,16	356.254,49	0,00	0,00	795.937,70	0,00	2.739.464,85
2036	666.068,45	578.471,46	362.954,93	0,00	0,00	799.405,54	0,00	2.406.900,38
2037	561.787,18	487.904,50	358.071,79	0,00	0,00	794.055,44	0,00	2.201.818,91
2038	398.161,44	345.797,74	363.425,49	0,00	0,00	793.349,70	0,00	1.900.734,37
2039	312.667,06	271.547,07	358.945,81	0,00	0,00	780.420,86	0,00	1.723.580,80
2040	274.061,61	238.018,78	348.529,97	0,00	0,00	763.523,91	0,00	1.624.134,27
2041	188.863,98	164.025,81	352.309,27	0,00	0,00	746.585,77	0,00	1.451.784,83
2042	155.957,27	135.446,73	337.973,12	0,00	0,00	729.860,80	0,00	1.359.237,92
2043	70.616,17	61.329,19	328.651,68	0,00	0,00	709.611,72	0,00	1.170.208,76
2044	38.163,73	33.144,67	316.589,39	0,00	0,00	686.514,58	0,00	1.074.412,37
2045	19.259,44	16.726,56	301.276,20	0,00	0,00	661.756,17	0,00	999.018,37
2046	5.702,08	4.952,18	285.802,09	0,00	0,00	636.145,60	0,00	932.601,95
2047	0,00	0,00	270.235,39	0,00	0,00	609.123,11	0,00	879.358,50
2048	0,00	0,00	254.648,48	0,00	0,00	581.146,30	0,00	835.794,78
2049	0,00	0,00	239.111,39	0,00	0,00	552.353,58	0,00	791.464,97
2050	0,00	0,00	223.690,37	0,00	0,00	522.898,06	0,00	746.588,43
2051	0,00	0,00	208.444,08	0,00	0,00	492.948,42	0,00	701.392,50
2052	0,00	0,00	193.437,44	0,00	0,00	462.686,64	0,00	656.124,08
2053	0,00	0,00	178.735,67	0,00	0,00	432.298,78	0,00	611.034,45
2054	0,00	0,00	164.405,98	0,00	0,00	401.971,11	0,00	566.377,09
2055	0,00	0,00	150.511,77	0,00	0,00	371.885,41	0,00	522.397,18
2056	0,00	0,00	137.112,74	0,00	0,00	342.216,58	0,00	479.329,32
2057	0,00	0,00	124.264,98	0,00	0,00	313.131,92	0,00	437.396,90
2058	0,00	0,00	112.016,80	0,00	0,00	284.790,09	0,00	396.806,89
2059	0,00	0,00	100.408,88	0,00	0,00	257.343,35	0,00	357.752,23
2060	0,00	0,00	89.475,10	0,00	0,00	230.940,86	0,00	320.415,96
2061	0,00	0,00	79.241,22	0,00	0,00	205.728,61	0,00	284.969,83
2062	0,00	0,00	69.724,16	0,00	0,00	181.842,16	0,00	251.566,32
2063	0,00	0,00	60.929,23	0,00	0,00	159.403,26	0,00	220.332,49
2064	0,00	0,00	52.851,14	0,00	0,00	138.509,92	0,00	191.361,06
2065	0,00	0,00	45.481,32	0,00	0,00	119.233,13	0,00	164.714,45
2066	0,00	0,00	38.808,20	0,00	0,00	101.625,87	0,00	140.434,07
2067	0,00	0,00	32.818,37	0,00	0,00	85.714,37	0,00	118.532,74
2068	0,00	0,00	27.495,33	0,00	0,00	71.492,52	0,00	98.987,85
2069	0,00	0,00	22.815,39	0,00	0,00	58.929,00	0,00	81.744,39
2070	0,00	0,00	18.747,74	0,00	0,00	47.959,16	0,00	66.706,90
2071	0,00	0,00	15.253,12	0,00	0,00	38.493,93	0,00	53.747,05

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	12.282,90	0,00	0,00	30.430,47	0,00	42.713,37
2073	0,00	0,00	9.775,06	0,00	0,00	23.655,90	0,00	33.430,96
2074	0,00	0,00	7.669,72	0,00	0,00	18.058,25	0,00	25.727,97
2075	0,00	0,00	5.918,13	0,00	0,00	13.528,67	0,00	19.446,80
2076	0,00	0,00	4.480,10	0,00	0,00	9.942,22	0,00	14.422,32
2077	0,00	0,00	3.321,50	0,00	0,00	7.166,32	0,00	10.487,82
2078	0,00	0,00	2.409,39	0,00	0,00	5.063,20	0,00	7.472,59
2079	0,00	0,00	1.707,11	0,00	0,00	3.497,44	0,00	5.204,55
2080	0,00	0,00	1.176,11	0,00	0,00	2.351,18	0,00	3.527,29
2081	0,00	0,00	780,45	0,00	0,00	1.525,59	0,00	2.306,04
2082	0,00	0,00	491,29	0,00	0,00	945,18	0,00	1.436,47
2083	0,00	0,00	288,18	0,00	0,00	555,08	0,00	843,26
2084	0,00	0,00	154,35	0,00	0,00	307,04	0,00	461,39
2085	0,00	0,00	73,77	0,00	0,00	158,96	0,00	232,73
2086	0,00	0,00	30,86	0,00	0,00	76,39	0,00	107,25
2087	0,00	0,00	11,24	0,00	0,00	33,40	0,00	44,64
2088	0,00	0,00	3,22	0,00	0,00	12,62	0,00	15,84
2089	0,00	0,00	0,51	0,00	0,00	3,88	0,00	4,39
2090	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,94	0,00	0,96
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,13
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	184.659.087,65
2022	71.118.166,21	48.414.436,42	22.703.729,79	201.530.771,69
2023	72.302.077,83	48.503.765,32	23.798.312,51	225.329.084,20
2024	73.599.456,39	48.895.826,90	24.703.629,49	250.032.713,69
2025	76.035.114,22	50.080.588,22	25.954.526,00	275.987.239,69
2026	77.948.588,45	51.264.061,00	26.684.527,45	302.671.767,14
2027	79.722.252,94	52.057.741,64	27.664.511,30	330.336.278,45
2028	81.724.921,90	53.274.886,59	28.450.035,31	358.786.313,76
2029	83.920.382,79	55.085.252,09	28.835.130,70	387.621.444,46
2030	85.655.150,60	56.022.794,36	29.632.356,24	417.253.800,70
2031	87.500.238,48	57.623.110,47	29.877.128,01	447.130.928,72
2032	88.639.008,64	58.748.502,78	29.890.505,86	477.021.434,58
2033	89.885.018,30	59.667.915,82	30.217.102,48	507.238.537,06
2034	90.849.348,14	61.054.147,06	29.795.201,08	537.033.738,14
2035	91.651.805,71	61.760.047,79	29.891.757,92	566.925.496,06
2036	92.335.149,30	62.946.147,92	29.389.001,38	596.314.497,44
2037	92.562.535,50	63.541.651,10	29.020.884,40	625.335.381,84
2038	92.858.021,35	64.736.754,29	28.121.267,06	653.456.648,90
2039	92.483.617,49	65.535.724,67	26.947.892,82	680.404.541,72
2040	91.075.069,13	67.176.663,35	23.898.405,78	704.302.947,50
2041	90.131.299,48	68.213.699,38	21.917.600,10	726.220.547,60
2042	88.970.299,24	68.265.742,29	20.704.556,95	746.925.104,54
2043	88.102.822,85	68.278.983,95	19.823.838,90	766.748.943,45
2044	86.483.036,20	68.720.664,86	17.762.371,34	784.511.314,79
2045	84.972.456,53	68.309.682,32	16.662.774,21	801.174.089,00
2046	83.060.724,53	68.486.221,85	14.574.502,68	815.748.591,68
2047	80.789.264,27	69.092.600,68	11.696.663,59	827.445.255,27
2048	78.568.739,80	68.872.578,87	9.696.160,93	837.141.416,19
2049	76.323.505,34	68.399.794,37	7.923.710,97	845.065.127,16
2050	73.926.079,64	68.014.914,22	5.911.165,42	850.976.292,59
2051	71.628.096,24	67.112.146,09	4.515.950,15	855.492.242,74
2052	69.478.921,23	65.687.220,47	3.791.700,76	859.283.943,50
2053	67.418.523,47	63.967.577,01	3.450.946,46	862.734.889,96
2054	65.502.083,73	61.877.237,34	3.624.846,39	866.359.736,35
2055	63.759.364,64	59.463.147,42	4.296.217,22	870.655.953,57
2056	62.128.070,31	56.974.879,99	5.153.190,32	875.809.143,89
2057	60.653.410,07	54.358.517,90	6.294.892,17	882.104.036,07
2058	59.277.600,45	51.828.358,75	7.449.241,70	889.553.277,76
2059	58.095.711,95	49.157.245,71	8.938.466,24	898.491.744,00
2060	57.089.397,62	46.458.876,90	10.630.520,72	909.122.264,72
2061	56.230.755,56	43.856.430,92	12.374.324,64	921.496.589,36
2062	55.564.184,99	41.252.561,55	14.311.623,44	935.808.212,81
2063	55.093.134,98	38.675.389,97	16.417.745,01	952.225.957,82
2064	54.815.303,65	36.161.579,97	18.653.723,68	970.879.681,50
2065	54.736.870,31	33.715.618,75	21.021.251,56	991.900.933,07
2066	54.863.485,03	31.341.804,92	23.521.680,11	1.015.422.613,17
2067	55.200.517,76	29.044.586,36	26.155.931,40	1.041.578.544,58
2068	55.752.724,04	26.828.133,11	28.924.590,93	1.070.503.135,50

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	56.524.207,68	24.696.329,66	31.827.878,02	1.102.331.013,52
2070	57.518.111,72	22.652.482,89	34.865.628,83	1.137.196.642,35
2071	58.736.696,45	20.699.369,51	38.037.326,94	1.175.233.969,29
2072	60.181.575,43	18.839.150,25	41.342.425,18	1.216.576.394,47
2073	61.853.453,09	17.072.914,23	44.780.538,86	1.261.356.933,32
2074	63.752.704,16	15.401.182,24	48.351.521,92	1.309.708.455,24
2075	65.879.813,48	13.824.149,48	52.055.664,00	1.361.764.119,25
2076	68.235.341,44	12.341.736,19	55.893.605,25	1.417.657.724,50
2077	70.820.238,50	10.953.804,58	59.866.433,92	1.477.524.158,42
2078	73.635.707,56	9.659.924,10	63.975.783,46	1.541.499.941,88
2079	76.683.332,97	8.459.313,70	68.224.019,27	1.609.723.961,16
2080	79.965.225,53	7.350.898,88	72.614.326,65	1.682.338.287,80
2081	83.484.311,61	6.333.650,31	77.150.661,30	1.759.488.949,10
2082	87.244.582,73	5.406.625,53	81.837.957,20	1.841.326.906,30
2083	91.250.868,73	4.568.644,05	86.682.224,68	1.928.009.130,98
2084	95.508.632,09	3.817.889,22	91.690.742,87	2.019.699.873,86
2085	100.023.783,25	3.151.689,40	96.872.093,85	2.116.571.967,70
2086	104.802.701,43	2.566.577,72	102.236.123,71	2.218.808.091,41
2087	109.852.527,40	2.058.440,74	107.794.086,66	2.326.602.178,08
2088	115.181.170,33	1.622.511,98	113.558.658,35	2.440.160.836,43
2089	120.797.584,93	1.253.768,01	119.543.816,92	2.559.704.653,36
2090	126.711.822,17	946.890,06	125.764.932,11	2.685.469.585,47
2091	132.934.997,14	696.394,61	132.238.602,53	2.817.708.188,00
2092	139.479.291,64	496.623,39	138.982.668,25	2.956.690.856,24
2093	146.357.894,79	341.644,56	146.016.250,23	3.102.707.106,48
2094	153.585.008,31	225.436,69	153.359.571,62	3.256.066.678,10
2095	161.175.868,78	141.784,31	161.034.084,47	3.417.100.762,56
2096	169.146.792,78	84.397,52	169.062.395,26	3.586.163.157,82

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	2.103
Folha Salarial de Ativos	R\$6.385.487,65
Idade Média de Ativos	45,2 anos
Nº de Servidores Inativos	903
Folha dos Inativos	R\$3.235.339,48
Idade Média de Inativos	65,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,63% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,95% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

### ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	23,50 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	24,40 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,75 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **23,75 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,95% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.